

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/01/05 (004/2024)

5 de janeiro de 2024

## Sumário

Aviso.....	3
Códigos .....	3
TRIBUNAIS .....	7
<b>Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial</b> .....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 596326, julga o recurso improcedente e mantém a decisão de deferimento do pedido de anulação do registo. ....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 680478, julga o recurso procedente e recusa a marca. ....	21
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 683113, julga o recurso procedente e recusa o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida. ....	29
<b>PATENTES DE INVENÇÃO</b> .....	53
Concessões - FG4A.....	53
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	54
Recusas - FC4A .....	55
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....	56
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	57
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	58
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A .....	59
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	60
<b>MODELOS DE UTILIDADE</b> .....	61
Pedidos - BB/CA1K.....	61
Concessões - FG4K .....	62
<b>DESENHOS OU MODELOS</b> .....	63
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y .....	63
Renúncia - MA4Y .....	64
<b>MODELOS INDUSTRIAIS</b> .....	65
Caducidades por limite de vigência - MM3L.....	65
<b>REGISTO NACIONAL DE MARCAS</b> .....	66
Pedidos .....	66
Concessões .....	103
Vigências por sentença.....	106
Recusas.....	107
Renovações .....	109
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	110
Caducidades por sentença .....	113
Averbamentos.....	114
Outros Atos.....	115
Requerimentos indeferidos.....	116
Renovações Parciais.....	117
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	118

---

<b>REGISTO DE LOGÓTIPOS .....</b>	<b>119</b>
<b>Pedidos .....</b>	<b>119</b>
<b>Concessões .....</b>	<b>121</b>
<b>Recusas.....</b>	<b>122</b>
<b>Renovações .....</b>	<b>123</b>
<b>Caducidades por falta de pagamento de taxa .....</b>	<b>124</b>
<b>Averbamentos.....</b>	<b>125</b>
<b>Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....</b>	<b>126</b>
<b>Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho .....</b>	<b>127</b>
<b>AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL .....</b>	<b>128</b>
<b>PROCURADORES AUTORIZADOS .....</b>	<b>150</b>

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva.  
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

### Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

**A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 596326, julga o recurso improcedente e mantém a decisão de deferimento do pedido de anulação do registo.**

Assinado em 20-10-2023, por  
Cristina Graça Mira, Adv. de Direito



Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juiz da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marçães da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

#### I – RELATÓRIO

1. VINTAGE PATAMAR - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. veio interpor recurso da decisão proferida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial que deferiu o pedido de anulação do registo da Marca Nacional n.º 596326 GRUPO DRAGÃO, formulado pela sociedade PORTOCOMERCIAL – SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E SPONSORIZAÇÃO, SA, peticionando a concessão do pedido de registo da Marca Nacional n.º 596326 "GRUPO DRAGÃO".

Alega, para tanto e em síntese, que a aludida marca foi concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 14/05/2018.

Durante o período de publicação não houve qualquer reclamação e, após, o INPI procedeu ao exame habitual, incluindo as pesquisas de anterioridade não tendo detectado qualquer direito anterior conflituante.

Em 30/07/2021, a Recorrida apresentou um pedido de anulação deste registo, arrogando ser titular de vários sinais distintivos do comércio com a expressão verbal "Dragão" e/ou imagem gráfica de um dragão, nomeadamente, dos registos das Marcas Nacionais, nominativas, n.º 369245 DRAGÃO, n.º 380267 DRAGÃO e n.º 387858 DRAGÃO, com fundamento no disposto no artigo 235.º do Código da Propriedade Industrial.

Na sequência de um pedido da recorrente apresentado em 18/03/2022, foi declarada a caducidade da marca da Recorrida "DRAGÃO" para a Classe 36, que incluía serviços de seguros.

Porém, não se encontram verificados os pressupostos legais da anulabilidade do registo da marca previstos no artigo 260.º, n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do Código da Propriedade Industrial.

Com efeito, a marca cujo prestígio se reivindica deve ser claramente definida no seu conteúdo, quer em termos da composição do seu sinal, quer em termos dos produtos ou serviços que beneficiam do suposto prestígio ou que lhe deram esse suposto prestígio, o que não ocorreu no caso já que nenhum dos registos de marcas da recorrida assinala serviços desportivos, eventos desportivos ou competições desportivas, nem lojas sequer.

Por outro lado, não está demonstrada uma definição clara do sinal e produtos ou serviços que beneficiam do alegado prestígio, nomeadamente a identificação da marca; a identificação dos serviços ou produtos que deu origem ao prestígio e identificação das datas.



Processo: 15/23.OYHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Sem prejuízo, a marca anulada foi registada somente para serviços de agências imobiliárias e consultadoria imobiliária, na classe 36 da Classificação de Nice, sendo que estes serviços não são prestados pela Recorrida, nem foram assinalados pelas marcas DRAGÃO invocadas no pedido e tendo ainda sido declarada a caducidade por falta de uso sério da classe 36, que integrava serviços de seguros, do registo da MN n.º 387858 DRAGÃO, em nome da Recorrida.

2. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial.

3. Regularmente citada para o efeito, veio a recorrida apresentar resposta, formulando as seguintes conclusões:

A. *Como demonstrado, a Recorrida detém registo para os produtos e serviços relativamente aos quais alcançou o seu prestígio, nomeadamente, por referência às Classes 41 e 43, da Classificação Internacional de Nice;*

B. *Pelo que, como bem concretizou o INPI, não há qualquer violação do princípio da especialidade da marca;*

C. *Na Classe 41 incluem-se serviços de educação, divertimento, espetáculos, formação, sendo estes evidentemente de natureza desportiva, cultural ou outra, como resulta das notas explicativas da referida Classificação;*

D. *Também nestes se inclui, sim, a organização de eventos desportivos, sendo que os clubes, em Portugal, por força dos regulamentos das competições profissionais são, de facto organizadores de eventos desportivos;*

E. *Desde 2005 (data do registo da marca «DRAGÃO»), se têm organizado dezenas de eventos desportivos e outros inseridos na Classe 41, facto público e notório pela participação em competições nacionais e internacionais;*

F. *Da prova junta pela Recorrida, em especial das decisões confirmativas de prestígio proferidas pelo INPI, em 2017, se demonstra que à data relevante (14/02/2018) a marca «DRAGÃO» gozava de grande reconhecimento público e, bem assim, de elevado prestígio;*





Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

*G. A Recorrida demonstrou de forma ampla e bem andou o INPI ao reconhecer que a marca «DRAGÃO», per si ou em justaposição com outros vocábulos, tem sido usada e alcançou elevado valor simbólico junto do público;*

*H. A utilização da "DRAGÃO" pela Recorrida não viola o princípio da inalterabilidade da marca, dado que o sinal em uso é o termo "DRAGÃO";*

*I. A Recorrente não fez prova, em momento algum, que houvesse desvirtuação da marca «DRAGÃO», pelo que o prestígio se verificava à data relevante;*

*J. "GRUPO DRAGÃO" da Recorrente é uma clara colagem, parasitária diga-se, à "DRAGÃO" da Recorrida, pelo que acertadamente o INPI na sua avaliação concluiu ter sido violado o disposto no artigo 235.º, do CPI, aquando da sua concessão;*

*K. Conforme resulta da jurisprudência europeia adotada, basta que o grau de semelhança entre a marca de prestígio (in casu: «DRAGÃO») e o sinal (a marca anulada «GRUPO DRAGÃO») leve o público em causa a estabelecer uma ligação para perceber que existe o risco de confusão, o que até nem se exige;*

*L. A Recorrente, tacitamente, está consciente do prestígio da marca, ao evitar constantemente o emprego do vocábulo "Dragão", para arguir que "Grupo Dragão" levaria apenas a associar à RE/MAX LLC, sem prejuízo de outras condutas de associação à figura do "Dragão";*

*M. Bem considerou o INPI, após ponderação de toda a prova e evidências, até públicas e notórias, que "o utilizador dos serviços assinalados pela marca impugnada, quando confrontado com o sinal «GRUPO DRAGÃO», tendo presente o facto de a requerente se inserir num grupo que sobre o vocábulo «DRAGÃO», isoladamente considerado ou associado a outros vocábulos, oferece produtos e presta serviços que extravasam o contexto estritamente desportivo, tenderá a estabelecer um elo à requerente ou ao Grupo em que se insere, que se traduzirá, para a titular, no benefício de conseguir usufruir na sua esfera jurídica, pela marca impugnada, do partido que tira do prestígio da marca impugnante".*

**II - SANEAMENTO**

O Tribunal é o competente.

O processo é o próprio, sem nulidades que o invalidem.

As partes dispõem de personalidade e capacidade judiciárias.



Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

Não existem outras nulidades, exceções processuais ou questões prévias ou incidentais que cumpra, por ora, conhecer.

#### III – FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Considerando a posição das partes e os documentos juntos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

A. A recorrente deduziu pedido de registo da marca nacional n.º 596326, com o sinal "GRUPO DRAGÃO", que foi concedido em 14/05/2018, para assinalar os serviços seguintes:

- da classe 36: agência imobiliária; agências imobiliárias; consultadoria imobiliária; consultas imobiliárias; fornecimento de informações imobiliárias relativas a propriedades e terrenos; gestão de propriedades imobiliárias; gestão imobiliária; gestão de propriedades [serviços prestados por imobiliárias]; mediação imobiliária; serviços de agência imobiliária para a venda e arrendamento de edifícios; serviços de agência para locação de propriedades imobiliárias; serviços de agências de propriedades imobiliárias comerciais; serviços de agências imobiliárias para o aluguer de edifícios; serviços de agências imobiliárias relativos à compra e venda de imóveis; serviços de agências imobiliárias para o arrendamento de terrenos; serviços de agências imobiliárias; serviços de assessoria relacionados com avaliações imobiliárias; serviços de consultoria imobiliária; serviços de consultoria imobiliária para empresas; serviços de gestão imobiliária; serviços de gestão imobiliária relacionados com transações de bens imobiliários; serviços de gestão imobiliária relacionados com instalações de escritórios; serviços de gestão imobiliária relacionados com espaços de entretenimento; serviços de gestão imobiliária relacionados com instalações industriais; serviços de gestão imobiliária relacionados com edifícios residenciais; serviços de gestão imobiliária relacionados com centros comerciais; serviços de gestão imobiliária relacionados com instalações de venda a retalho; serviços de gestão imobiliária relacionados com imóveis comerciais; serviços de gestão



Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

imobiliária relacionados com habitações; serviços de gestão imobiliária relacionados com complexos imobiliários; serviços relacionados com a gestão imobiliária.

- B. Em 30/07/2021, a recorrida deduziu pedido de anulação da marca referida em 1., cfr. requerimento junto como doc. 6 com o processo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
- C. A recorrida tem sede no Estádio do Dragão, Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, piso 3, Porto.
- D. A Recorrida, e o Grupo a que pertence, detêm uma das maiores salas de espetáculos do país, o "Estádio do Dragão", que desde a sua inauguração, em 2003, até aos dias de hoje, ininterruptamente, se enche de participantes e espectadores.
- E. O Estádio do Dragão teve uma média de 42.674 espectadores na época de 2017/2018, o que corresponde a uma ocupação média próxima dos 85% da sua capacidade máxima.
- F. No sítio da internet alojado em [www.fcporto.pt](http://www.fcporto.pt), que corresponde ao sítio oficial do Futebol Clube do Porto em cujo Grupo está integrada a recorrida, consta que, à data de 27.12.2017, o Estádio do Dragão já tinha recebido mais de 600 mil espectadores para a temporada 2017/18, relativamente a uma capacidade para 50 033 espectadores e que o Dragão se afirma como ponto de referência desportivo e cultural da cidade e da região.
- G. No mesmo sítio da internet, em 23.10.2017, constou que o «ESTÁDIO DO DRAGÃO» foi distinguido a nível internacional pelo traço arquitectónico e em matéria de preservação ambiental.
- H. No dia 13 de Maio de 2021, o jornal "O Jogo" online publicou uma notícia com o título "É oficial: Estádio do Dragão vai receber a final da Liga dos Campeões".
- I. No dia 22 de Fevereiro de 2014, o jornal "CMJornal" online publicou uma notícia com o título "Moutinho recebeu o Dragão de Ouro".





Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz I**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- J. No dia 7 de Outubro de 2014, o jornal "O Jogo" online publicou uma notícia com o título "Ruben Neves é Dragão de Ouro" vai receber a final da Liga dos Campeões".
- K. No dia 1 de Dezembro de 2015, o sítio da rtp.pt publicou publicou uma notícia com o título "Ouro entregue a "Dragões" que se distinguiram pela excelência".
- L. O lema «tu tens o poder do Dragão» encontra-se associado ao Projecto intitulado «DRAGON FORCE», inaugurado em 06.09.2008.
- M. A agência de viagens denominada «DRAGON TOUR», inaugurada em 2011 tem a exclusividade do acompanhamento da equipa de futebol e a comercialização dos respectivos produtos, tanto ao nível nacional como internacional, (...) *destina-se aos sócios e público em geral, estando vocacionada tanto para oferecer produtos relacionados com eventos desportivos (...) como programas de férias e produtos associados; a vasta oferta inclui viagens de lazer, viagens de negócios e a organização de seminários, reuniões e eventos para empresas e particulares.*
- N. A revista - «DRAGÕES» publica desde 25.04.1985, num total de 415 números à data do pedido de registo da marca da recorrente.
- O. A recorrida apresentou um exemplar da Revista «DRAGÕES» numa publicação de 05.06.2013 no blog [memoriaporto.blogspot.com/2013/06/revista-dragoes-desta-feita-com-capa.html?m=0](http://memoriaporto.blogspot.com/2013/06/revista-dragoes-desta-feita-com-capa.html?m=0), dando ainda conta do carácter ininterrupto da sua edição.
- P. Em 16.11.2017, no sítio internet que o Grupo a que pertence explora, foi publicada uma notícia intitulada «O Dragão já não é o que era, é muito mais».
- Q. Em 06.07.2015, no sítio internet alojado em <https://maisfutebol.iol.pt/>, sobre Casillas, é noticiado que o «Guarda-redes está a um jogo de atingir uma importante marca de dragão ao peito».
- R. Foram emitidas as facturas n.º 4720150100772 de 13.07.2015, 4520160203913 de 07.08.2016 e 5320160800817 de 21.02.2017 emitidas pelo Entidade Futebol Clube do Porto a cujo Grupo pertence, que fazem referência ao comércio de produtos com «DRAGÃO».
- S. A recorrida comercializa os seus produtos em lojas físicas, sitas no «ESTÁDIO DO DRAGÃO».



Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- T. No dia 7/03/2014, o sítio da internet <https://www.cardapio.pt> divulgou a rubrica «PAI DRAGÃO» promovida por ocasião do dia do pai no Museu da entidade Futebol Clube do Porto à qual a requerente pertence.
- U. O referido museu promoveu o evento «UM DIA NA TERRA DO DRAGÃO», no Verão de 2016.
- V. Em 7/11/2022, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial proferiu decisão em que deferiu o pedido de anulação do registo da marca nacional n.º 596326 «GRUPO DRAGÃO», com fundamento em violação do disposto no artigo 235.º do Código da Propriedade Industrial.
- W. A recorrida é titular da marca nacional n.º 369245 DRAGÃO, pedida em 10/01/2003 e concedida em 21/10/2004 para assinalar bens e serviços das classes 21 (faianças, porcelanas, vidraria, utensílios de uso doméstico incluídos nesta classe, excluindo utensílios de uso doméstico em alumínio, insígnias em porcelanas e vidros) e 25 (artigos de vestuário, calçado, luvas, meias, barretes, cachecóis) de Nice.
- X. A recorrida é titular da marca nacional n.º 380267 DRAGÃO, pedida em 5/04/2004 e concedida em 11/04/2006 para assinalar bens e serviços da classe 33 de Nice, vinhos e aguardentes.
- Y. A recorrida é titular da marca nacional n.º 387858 DRAGÃO, pedida em 3/02/2005 e concedida em 16/05/2008 para assinalar bens e serviços das seguintes classes de Nice:
- 02: tintas, lacas, vernizes, diluentes, preservativos contra a ferrugem e contra a deterioração da madeira.
  - 03: cosméticos e perfumes, desodorizantes de uso pessoal, sabonetes e produtos para o tratamento dos cabelos.
  - 06: objectos metálicos não em metais preciosos, incluindo os emblemas e quinquilharia metálica.
  - 08: máquinas para o corte da barba, cutelaria, tesouras, corta-unhas, pinças, canivetes e estojos de manicura.
  - 09: aparelhos receptores de mensagens pagers; aparelhos telefónicos; programas (software) gravados em qualquer suporte magnético (discos,



Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

diskettes, fitas e bandas); computadores e seus periféricos (hardware); suportes magnéticos de sons e imagens.

- 14: artigos de bijutaria, medalhas, troféus, relógios, artigos de ourivesaria e insígnias em metais preciosos.

- 18: marroquinaria incluída nesta classe, artigos em couro e imitação de couro não incluídos noutras classes, malas de todas as espécies e sacos incluídos nesta classe.

- 20: artigos em madeira, plástico, osso, marfim incluídos nesta classe, mobiles (objectos para decoração) e espelhos.

- 24: tecidos, edredões, coberturas, cortinados e bandeiras.

- 26: insígnias sem ser em metais preciosos e bordados.

- 28: brinquedos, jogos.

- 29: batatas fritas, geleias, compotas e produtos leiteiros.

- 30: farinhas, confeitaria, pastelaria, produtos de panificação, pastilhas elásticas e pipocas.

- 32: águas para consumo humano, refrigerantes, néctares, cervejas e outras bebidas não alcoólicas, xaropes, sumos de fruta e outras preparações para fazer bebidas.

- 34: conjuntos para fumadores, isqueiros, fósforos e cinzeiros incluídos nesta classe.

- 35: publicidade, difusão de material publicitário, estudo e procura de mercados e publicações publicitárias.

- 41: edição de textos, educação, divertimento, espectáculos e formação profissional (educação).

- 43: serviços de restauração, incluindo snack-bar, self-service, cafetaria e pizzaria; serviços de clube associativo.

Z. Em 4/11/2022, foi proferida decisão pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, tendo sido declarada a caducidade parcial da marca nacional n.º 387858 "DRAGÃO" para a Classe 36, que incluía serviços de seguros.

AA. Mostram-se registadas as marcas nacionais n.º 435899 CLÍNICA DO DRAGÃO, n.º 580591 ACADEMIA CLÍNICA DO DRAGÃO e n.º 535408





Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

HOSPITAL DO DRAGÃO, em nome de Emsaúde - Cuidados Médicos E Paramédicos, Unipessoal, Lda.

BB. Mostra-se registada a marca nacional n.º 536093 "ESCOLA DRAGÃO DOURADO", a favor da Associação Portuguesa de Medicina Tradicional Dragão Dourado, para serviços de educação e ensino.

CC. Mostram-se registadas as marcas da UE n.º W00921282 e



W00988423 com os sinais e



Os factos considerados como não provados são os seguintes:

1. As cores – azul, vermelho e branco – que a Recorrente utiliza no seu site e demais usos de marcas são as cores da REMAX.

Consigna-se que a demais alegação não foi atendida por se tratar de matéria conclusiva, repetitiva, de Direito ou por não importar para a boa decisão da causa.

**V – FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO**

Estabelece o artigo 208.º do Código de Propriedade Industrial que *A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica,*



Processo: 15/23.0YHLSB

Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

## Recurso de Propriedade Industrial

*nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

A marca é, assim, um sinal com função distintiva com vista a orientar o consumidor no processo de tomada de decisão de aquisição de produtos, mediante o qual aquele poderá alcançar de forma quase instintiva a proveniência do produto, diferenciando-o dos demais.

Daí que a regulamentação das marcas vise garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, cfr. se alude no artigo 1.º do Código da Propriedade Industrial.

Por seu turno, o referido diploma legal determina que não satisfazem as condições necessárias (artigo 209.º):

a) *As marcas desprovidas de qualquer caráter distintivo;*

b) *Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;*

c) *Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;*

d) *As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.*

2 - *Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, exceto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.*

3 - *A pedido do requerente ou do reclamante, o INPI, I. P., indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.*





Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

A marca deve ser objecto de registo para que o titular adquira o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, nos termos do artigo 210.º do referido diploma legal, o que lhe proporciona o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal nas situações expressamente previstas no artigo 249.º do Código da Propriedade Industrial. O registo tem, assim, natureza constitutiva.

Ora, os direitos de propriedade industrial podem extinguir-se por efeito de nulidade, anulação, caducidade e renúncia, nos termos dos artigos 32.º, 33.º, 36.º e 37.º do Código da Propriedade Industrial.

Para o que no caso releva, tendo em conta a pretensão da recorrente, dispõe o artigo 260.º do Código da Propriedade Industrial sob a epígrafe *Anulabilidade* que:

*1 - Para além do que se dispõe no artigo 33.º, o registo da marca é anulável quando, na sua concessão, tenha sido infringido o previsto nos artigos 232.º a 235.º, excepcionando o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 232.º*

*2 - O interessado na anulação do registo das marcas, com fundamento no disposto nos artigos 234.º ou 235.º, deve requerer o registo da marca que dá origem ao pedido de anulação para os produtos ou serviços que lhe deram notoriedade ou prestígio, respetivamente.*

*3 - Quando a anulação se fundamente no disposto no artigo 235.º, o registo não pode ser anulado se, na data em que foi efetuado o respetivo pedido de registo ou na data da respetiva prioridade reivindicada, a marca anterior invocada ainda não gozava de prestígio.*

*4 - O registo não pode ser anulado se, na data em que foi efetuado o respetivo pedido de registo ou na data da respetiva prioridade reivindicada, a marca anterior invocada não satisfizer a condição de uso sério, nos termos do artigo 267.º, ou se a mesma, pelo uso que dela foi feito, não tiver adquirido eficácia distintiva ou não se tiver tornado suficientemente distintiva para dar origem ao risco de confusão previsto no artigo 232.º*

*5 - O registo não pode ser anulado se for obtida a declaração prevista no artigo 236.º*

Nos termos do artigo 235.º do Código da Propriedade Industrial *Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o pedido de registo é igualmente recusado se a marca, ainda que destinada a produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, constituir tradução, ou for igual ou semelhante, a uma marca anterior registada que goze de prestígio em Portugal ou*



Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

*na União Europeia, se for marca da União Europeia, e sempre que o uso da marca posterior procure tirar partido indevido do caráter distintivo ou do prestígio da marca, ou possa prejudicá-los.*

No que respeita ao primeiro requisito, é fácil concluir que ambas as marcas se destinam a produtos sem identidade ou afinidade ou qualquer relação de complementaridade, acessoriedade ou substituíbilidade entre eles, o que nem é colocado em causa pelas partes.

Quanto à semelhança entre marcas, também nos parece que o juízo deve ser afirmativo considerando que ambas contêm a palavra dragão, sendo esta um elemento dominante.

Vejamos, então, se a marca prioritária da recorrida goza de prestígio.

A este propósito, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial fez constar que

*Do exposto, acredita o INPI que a requerente provou com solidez e segurança jurídicas que, de facto, usa a seu favor no mercado nacional e junto do público português, os pertinentes in casu, de forma claramente expressiva, o sinal «DRAGÃO», divulgando-o não só no sítio internet que é usado pela entidade a cujo Grupo pertence, mas promovendo-o em rubricas - de que «PAI DRAGÃO» e «UM DIA NA TERRA DO DRAGÃO» são exemplos - que permitem a proliferação do seu conhecimento. Além disso, fez igualmente prova de que as comunidades jornalística e de entretenimento nacionais - O Jogo, o Record, a RTP e o Correio da Manhã - usam o termo «DRAGÃO» com manifesta referência à entidade a cujo Grupo pertence e com evidente elo ao «ESTÁDIO DO DRAGÃO» de que é proprietária e ao espírito do adepto do Clube a cujo Grupo pertence. O uso por essas comunidades, e o acesso a publicações em sítios internet, nomeadamente no do próprio Grupo a que a requerente pertence, tornam o uso do termo «DRAGÃO» com um alcance geográfico que, na perspetiva do INPI, não se pode considerar nem local nem regional, estimando-se extensível ao território do país; mais acredita este Instituto, que em função dos elementos de prova apresentados, a requerente assegurou o reconhecimento, a seu favor, da duração do uso do termo «DRAGÃO» e consequentemente das marcas das quais é titular; para este facto acredita o INPI muito terem contribuído a Revista «DRAGÕES», a circular desde 1985, o lançamento dos prémios «DRAGÕES DE OURO» atribuídos desde 1986 e a inauguração do «ESTÁDIO DO DRAGÃO» em funcionamento desde 2003.*

Não vemos fundamento para divergir do apontado entendimento.



Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Os descritos elementos levam-nos a concluir a inequívoca categorização da marca "Dragão" como marca de prestígio, incluindo por referência ao período que antecedeu o pedido de registo da marca registada (14/02/2018).

Acresce que, diversamente do entendimento da recorrente, julgamos que a recorrida logrou demonstrar que a comercialização de produtos da marca de prestígio para as quais possui o registo a seu favor, nomeadamente artigos de vestuário, calçado, luvas, meias, barretes, cachecóis da classe 25 da classificação de Nice.

Isto dito, cumpre, por último, averiguar do preenchimento do requisito, isto é, se a marca registada procura tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca ou, sequer, possa prejudicá-los.

Nesta sede, importa discernir se a marca registada beneficia, que é o mesmo que dizer, tira proveito da similitude com a marca prioritária, de tal modo que o público estabeleça uma ligação, ainda que não as confunda entre si. É, aliás, dispensado o requisito do risco de confusão entre marcas.

Também tal como alcançado na decisão revidada, "Dragão" e "Grupo Dragão", face à sua similitude, pode criar a convicção no público de que esta se encontra inserida no mesmo universo da marca prioritária, existindo uma relação entre ambas, pertencendo ambas à mesma realidade comercial.

Como tal, é evidente o benefício que a marca registada pode vir a auferir, exponencialmente potenciada pela associação com as marcas prioritárias. Existe, pois, uma facilitação à sua actividade comercial por referência à marca de prestígio.

Acompanha-se, por isso, a totalidade da argumentação aduzida na decisão recorrida, a qual, pelos motivos supra expostos, merece inteira confirmação.

**IV – DECISÃO**

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se improcedente, por não provado, o presente recurso judicial e, em consequência, confirma-se o despacho recorrido do Senhor Director da Direcção de Extinção de Direitos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 7 de Novembro de 2022 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 10 de Novembro de 2022, que deferiu o pedido de anulação do registo da marca nacional n.º 596326 «Grupo Dragão», determinando-se a anulação do referido registo.





Processo: 15/23.0YHLSB  
Referência: 543790

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

\*

Oportunamente, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, com obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, data certificada supra

(4 e 6/10 – ausente nos termos do artigo 10.º, n.º 3 do EMJ, 5/10 – feriado nacional,

13/10 – ausente por motivos de doença)

**A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 680478, julga o recurso procedente e recusa a marca.**

Assinado em 27-10-2023, por  
Cristina Graça Mira, Juiz de Direito



Processo: 197/23.1YHLSB  
Referência: 545987

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

**I – RELATÓRIO**

1. COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO – FEDERAÇÃO DOS VINICULTORES DO DÃO (CVRD-FVD) veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho do Senhor Director de Marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de modificação da decisão que concedeu o registo da marca nacional n.º 680478, requerido por DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.

Alegou, para tanto e em síntese, que é uma pessoa colectiva de utilidade pública e é a entidade certificadora, que exerce, em exclusivo, as funções do controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à Denominação de Origem "DÃO".

É, ainda, titular dos seguintes registos:

a) Denominação de Origem nº 1 caracterizada pela expressão "DÃO", requerida em Portugal em 13 de Julho de 1946 e registada em 23 de Dezembro de 1947;

b) Denominação de Origem Internacional nº 588, caracterizada pela expressão "DÃO" requerida em 19 de Março de 1974, junto da Organização Mundial da Propriedade Intelectual ao abrigo do Acordo de Lisboa relativo às Denominações de Origem e registada em 17 de Abril de 1974;

c) Denominação de Origem Comunitária nº PDO-PT-A1534, caracterizada pela expressão "DÃO", registada junto da Comissão Europeia desde 24/12/1991;

d) Indicação Geográfica nº 282, caracterizada pela expressão "TERRAS DO DÃO", requerida em Portugal em 1 de Junho de 2011 e registada em 9 de Janeiro de 2013;

e) Logotipo nº 42397 , requerido em 20 de Julho de 2017 e registado por despacho de 17 de Outubro de 2017.

Por seu turno, a recorrida deduziu um pedido de registo de marca nacional nº 680478, exclusivamente nominativa, caracterizada pela expressão DÃO MONÁSTICO, em 8 de Fevereiro de 2022, destinando-se a identificar os seguintes produtos da classe 33ª, da Classificação Internacional de Nice: "Vinhos do Dão em conformidade com o caderno de especificações da Denominação de Origem protegida Dão".



Processo: 197/23.1YHLSB  
Referência: 545987

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

Nessa sequência, foi apresentada reclamação pela recorrente, vindo a ser proferida decisão que concedeu o registo da marca. Mesmo após a dedução de um requerimento de pedido de modificação de decisão, com vista à obtenção da revogação do aludido despacho, foi o mesmo indeferido, apesar a existência de elevadíssima semelhança entre a marca requerida, caracterizada pela expressão DÃO MONÁSTICO e a designação das Denominações de Origem, Indicação Geográfica e Logotipo "DÃO", de que é titular, bem como da existência de manifesta afinidade entre os produtos da classe 33ª identificados pela marca requerida e a actividade exercida no âmbito dos direitos da ora Recorrente.

2. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, tendo o recorrido sido citado para apresentar resposta, nada tendo sido dito.

#### II - SANEAMENTO

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

#### III - FUNDAMENTAÇÃO

##### A) Os factos provados

Considerando a posição das partes e os documentos juntos aos autos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 18/08/2022, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial proferiu decisão, concedendo o registo da marca nacional n.º 680478 com o sinal DÃO MONÁSTICO para assinalar os produtos vinhos do Dão em conformidade com o caderno de



Processo: 197/23.1YHLSB  
Referência: 545987

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz I**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

especificações da denominação de origem protegida Dão, da classe 33 da classificação de Nice, pedido em 08/02/2022.

2. Na sequência de pedido deduzido pela recorrente, em 27/03/2023, foi proferida decisão pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, mediante a qual foi indeferido o pedido de modificação da decisão referida supra.
3. A Recorrente é a entidade certificadora que exerce funções do controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à Denominação de Origem "DÃO" e compete-lhe garantir a genuinidade e qualidade dos vinhos com a Denominação de Origem "DÃO"; a certificação e autenticação dos vinhos, através da atribuição de Selos de Garantia, sendo também a responsável pelo fomento e promoção dos vinhos com a Denominação de Origem "DÃO", representando ainda os interesses dos agentes económicos envolvidos na produção e comercialização dos vinhos ou de outros produtos vînicos que ostentam a Denominação de Origem Controlada "DÃO".
4. A recorrente é titular dos seguintes registos:
  - a) Denominação de Origem nº 1 "DÃO", requerida em Portugal em 13 de Julho de 1946 e registada em 23 de Dezembro de 1947;
  - b) Denominação de Origem Internacional nº 588 "DÃO", requerida em 19 de Março de 1974, junto da Organização Mundial da Propriedade Intelectual ao abrigo do Acordo de Lisboa relativo às Denominações de Origem e registada em 17 de Abril de 1974;
  - c) Denominação de Origem Comunitária nº PDO-PT-A1534, "DÃO", registada junto da Comissão Europeia desde 24/12/1991;
  - d) Indicação Geográfica nº 282, "TERRAS DO DÃO", requerida em Portugal em 1 de Junho de 2011 e registada em 9 de Janeiro de 2013;
  - e) Logotipo nº 42397 , requerido em 20 de Julho de 2017 e registado por despacho de 17 de Outubro de 2017.

B) Os factos não provados





Processo: 197/23.1YHLSB  
Referência: 545987

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

\*

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

#### C) O Direito – Enquadramento Jurídico

Estabelece o artigo 208.º do Código de Propriedade Industrial que *A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

A marca é, assim, um sinal com função distintiva com vista a orientar o consumidor no processo de tomada de decisão de aquisição de produtos, mediante o qual aquele poderá alcançar de forma quase instintiva a proveniência do produto, diferenciando-o dos demais.

Dá que a regulamentação das marcas vise garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, cfr. se alude no artigo 1.º do Código da Propriedade Industrial.

Por seu turno, o referido diploma legal determina que não satisfazem as condições necessárias (artigo 209.º):

- a) *As marcas desprovidas de qualquer caráter distintivo;*
- b) *Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;*
- c) *Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;*





Processo: 197/23.1YHLSB  
Referência: 545987

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

*d) As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tomado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.*

*2 - Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, exceto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.*

*3 - A pedido do requerente ou do reclamante, o INPI, I. P., indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.*

A marca deve ser objecto de registo para que o titular adquira o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, nos termos do artigo 210.º do referido diploma legal, o que lhe proporciona o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal nas situações expressamente previstas no artigo 249.º do Código da Propriedade Industrial. O registo tem, assim, natureza constitutiva.

Ora, o registo pode ser recusado nas situações previstas nos artigos 231.º e 232.º do Código da Propriedade Industrial.

No presente caso, cumpre averiguar se deve ser revogada a decisão de conceder o registo ao recorrido.

Nos termos do artigo 232.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial, é recusado o registo nas seguintes situações:

*a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;*

*b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;*

*c) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;*

*d) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a*



Processo: 197/23.1YHLSB  
Referência: 545987

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

*imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão;*

***e) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de denominação de origem ou de indicação geográfica que mereça proteção nos termos do presente Código, de legislação da União Europeia ou de acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, e cujo pedido tenha sido apresentado antes da data de apresentação do pedido de registo de marca ou, sendo o caso, antes da data da respetiva prioridade reivindicada, sob reserva do seu registo posterior (negrito nosso);***

*f) A infração de outros direitos de propriedade industrial;*

*g) O emprego de nomes, retratos ou quaisquer expressões ou figurações, sem que tenha sido obtida autorização das pessoas a que respeitem e, sendo já falecidos, dos seus herdeiros ou parentes até ao 4.º grau ou, ainda que obtida, se produzir o desrespeito ou desprestígio daquelas pessoas;*

*h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.*

Por seu turno, de acordo com o disposto no artigo 306.º do mesmo diploma legal, o registo das denominações de origem confere o direito de impedir:

*a) A utilização, por terceiros, na designação ou na apresentação de um produto, de qualquer meio que indique, ou sugira, que o produto em questão é originário de uma região geográfica diferente do verdadeiro lugar de origem;*

*b) A utilização que constitua um ato de concorrência desleal, no sentido do artigo 10-bis da Convenção de Paris tal como resulta da Revisão de Estocolmo, de 14 de julho de 1967;*

*c) O uso por quem, para tal, não esteja autorizado pelo titular do registo.*

Além disso, o referido normativo consagra também que:

***2 - As palavras constitutivas de uma denominação de origem ou de uma indicação geográfica legalmente definida, protegida e fiscalizada não podem figurar, de forma alguma, em designações, etiquetas, rótulos, publicidade ou quaisquer documentos relativos a produtos não provenientes das respetivas regiões delimitadas.***



Processo: 197/23.1YHLSB  
Referência: 545987

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

3 - *Esta proibição subsiste ainda quando a verdadeira origem dos produtos seja mencionada, ou as palavras pertencentes àquelas denominações ou indicações venham acompanhadas de corretivos, tais como «género», «tipo», «qualidade» ou outros similares, e é extensiva ao emprego de qualquer expressão, apresentação ou combinação gráfica suscetíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão.*

4 - *É igualmente proibido o uso de denominação de origem ou de indicação geográfica com prestígio em Portugal, ou na União Europeia, para produtos sem identidade ou afinidade sempre que o uso das mesmas procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do caráter distintivo ou do prestígio da denominação de origem ou da indicação geográfica anteriormente registada, ou possa prejudicá-las.*

5 - *O disposto nos números anteriores não obsta a que o vendedor aponha o seu nome, endereço ou marca sobre os produtos provenientes de uma região ou país diferente daquele onde os mesmos produtos são vendidos, não podendo, neste caso, suprimir a marca do produtor ou fabricante.*

6 - *O registo de marca efetuado de boa-fé em momento anterior à proteção de uma denominação de origem ou de uma indicação geográfica pode continuar a ser usado e renovado.*

Já no Direito Europeu (Regulamentos n.º 1308/2013 e n.º 110/2008) também se prevê a recusa do registo das marcas que contenham uma denominação de origem protegida que não respeite o caderno de especificações (vide artigos 102, n.º 1 e 23.º, respectivamente).

Sem prejuízo, tal como defende Pedro Sousa e Silva<sup>1</sup> *Isto não impede, obviamente, que nos produtos com direito a DO ou IG se utilizem marcas incluindo palavras constitutivas da designação protegida, já que, acrescentamos nós, o risco de confusão do consumidor inexistente, antes se demonstrando, pela necessária certificação, que se trata de produtos com DO.*

No presente caso, se é verdade que a marca registanda pediu o seu registo para assinalar os produtos *vinhos do Dão em conformidade com o caderno de especificações da denominação de origem protegida Dão*, da classe 33 da classificação de Nice, entendemos que, não estando demonstrada inequivocamente a competente certificação por parte da,

<sup>1</sup> *Direito Industrial*, Almedina, 2020, pág. 405.





Processo: 197/23.1YHLSB  
Referência: 545987

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz I**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

aliás, Recorrente (que, na qualidade de entidade certificadora, exerce as funções do controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à Denominação de Origem "DÃO"), não poderá ser concedido o registo da marca nos termos requeridos.

Uma vez concedido o registo da marca para os produtos e classes assinaladas, o mesmo apenas se extinguirá nos termos dos artigos 259.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, podendo bem suceder que o titular da marca nem chegue a certificar os seus produtos nos termos para que assinalou a respectiva marca. Essa hipótese daria azo ao uso da marca registada em violação dos direitos decorrentes da denominação de origem.

Como tal, por a marca registanda reproduzir totalmente a denominação de origem da Recorrente e não se ter demonstrado nos autos que a recorrida tem a necessária certificação, procede o presente recurso.

**IV – DECISÃO**

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se procedente, por provado, o presente recurso judicial e, em consequência, revoga-se o despacho recorrido, proferido em 27 de Março de 2023 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 6 de Abril de 2023, que indeferiu o pedido de modificação da decisão que concedeu o registo da marca nacional n.º 680478 Dão Monástico, requerido por DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A. e, em consequência, recusa-se o seu registo.

\*

Custas pela recorrida (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

\*

Oportunamente, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, com obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, data certificada supra

**A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 683113, julga o recurso procedente e recusa o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.**



Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo n.º 451/22.0YHLSB – Apelação

Tribunal recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – J1

Recorrente: H [REDACTED]

Recorrido: Baltazar Roiz Castanheiro, Sucessor, SA

\*

Sumário: Para haver imitação a marca deve ter tal semelhança gráfica, figurativa ou fonética com outra já registada que induza facilmente em erro ou confusão o consumidor, não podendo este distingui-las senão depois de exame atento ou confronto.

Uma “confeitaria” não se confunde facilmente com uma “padaria” enquanto referência na marca ao que se reconhece como estabelecimentos. Nestas circunstâncias, o elemento genérico NACIONAL não introduz confundibilidade.

\*

**Acordam na Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:**

### **I. Relatório**

A **Baltazar Roiz Castanheiro, Sucessor, SA** recorreu, ao abrigo do disposto no art. 38º, al. a) e art. 39º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial, do despacho proferido em 31 de Agosto de 2022 pelo Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, que concedeu o registo da marca nacional n.º 683113 PADARIA NACIONAL requerido por H [REDACTED]



Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Foi proferida sentença que julgou procedente o recurso interposto e recusou o registo da marca.

**Inconformado com a sentença dela apelou H**

**, formulando as seguintes conclusões:**

I. Nas contra-alegações a Recorrente alegou que as características do sinal registando afastam por completo o risco de confusão ou associação entre os produtos e serviços assinalados ou a proveniência empresarial dos mesmos.

II. Alegou ainda que, a expressão “NACIONAL” não é necessariamente de uso exclusivos da Recorrida, na medida em que tal vocábulo é de uso genérico em diversos contextos e que está contido numa infinidade de marcas da classe 43º.

III. Na douta Sentença, o Tribunal o quo não se pronunciou sobre as questões suscitadas pela aqui Recorrente, ignorando olímpicamente o teor das contra-alegações e argumentação de direito aduzida.

IV. O Tribunal a quo incorre em omissão de pronúncia nos termos do preceito do Artigo 615.º, n.º 1, al. d) do C.P.C., segundo o qual é nula a sentença quando o juiz deixe de pronunciar-se sobre questões que devesse apreciar, sendo, por isso nula a sentença por violação do aludido preceito legal.

V. Por outro lado, da análise dos sinais em confronto não resulta uma impressão global que induza o consumidor em erro ou confusão sobre os produtos e serviços ou sobre a proveniência empresarial dos mesmos.

VI. Da comparação dos sinais em confronto verificam-se claras diferenças ao nível fonético, gráfico e visual, sendo que apenas uma fração da marca registanda (NACIONAL) está contida nos sinais anteriores.



Processo: 451/22.OYHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

VII. Não existe equivalência quantitativa entre as sílabas que compõem os sinais em confronto, sendo a marca requerida composta por 15 caracteres/7 sílabas e o logótipo unicamente por 18 caracteres/8 sílabas.

VIII. As características do sinal registando afastam por completo o risco de confusão ou associação entre os produtos e serviços assinalados ou a proveniência empresarial dos mesmos, razão pela qual o Tribunal a quo proferiu Decisão ilegal pela incorreta aplicação do disposto no Artigo 232.º, n.º 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial.

IX. Acresce que, a Recorrente alegou também que os sinais da Recorrida são marcas fracas, constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado que possuem uma capacidade distintiva residual e que, em consequência, não estando conferido à Recorrida o monopólio legal relativamente da expressão “NACIONAL”.

X. Não é permitido o registo de sinais meramente descritivos, usuais ou necessários, por serem desprovidos de distintividade, sendo certo que tais sinais devem manter-se disponíveis para serem livremente utilizados por todos os agentes económicos.

XI. Os elementos genéricos podem ser integrados com outros na composição dos sinais, mas nesse caso não serão considerados de uso exclusivo do requerente os artigos, conforme se extrai do artigo 209º do CPI.

XII. No presente caso, não pode deixar de entender-se que o termo “NACIONAL” é um elemento nominativo de uso genérico e corrente na classe 43ª de Nice,

XIII. Assim, não pode o vocábulo “NACIONAL” ser considerado de uso exclusivo do Recorrida, não obstante integre a composição dos sinais anterior que lhe pertencem.

XIV. Não existindo razão de facto e de direito para impedir o registo definitivo da marca da Recorrente integrando a expressão “NACIONAL”.





Processo: 451/22.OYHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XV. Assim, também por estes motivos, a douda Decisão é ilegal pela incorreta aplicação do disposto no Artigo 208º, 209º e 210º, todos do Código da Propriedade Industrial, devendo a Decisão Recorrida ser revogada com este fundamento.

**A Baltazar Roiz Castanheiro, Sucessor, SA apresentou contra-alegações, nas quais formulou as seguintes conclusões:**

A. Não merece censura, a douda sentença do Juiz 1 do Tribunal da Propriedade Intelectual, de 30 de Maio de 2023, que julgou procedente o recurso interposto pela ora Apelada e revogou a decisão proferida pelo Exmo. Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o pedido de registo da marca nacional n.º 683113 PADARIA NACIONAL, por imitação dos registos seguintes da Apelada:

- Logótipo nacional n.º 53154 CONFEITARIA NACIONAL, requerido a 5 de Setembro de 1898 e concedido a 14 de Janeiro de 1902;

- Registo de marca nacional n.º 165562 CONFEITARIA NACIONAL (fig.<sup>a</sup>), requerido em 10 de Setembro de 1960 e concedido em 7 de Julho de 1961, para assinalar “produtos de pastelaria e confeitaria” na Classe 30;

- Registo de marca nacional n.º 385245 CONFEITARIA NACIONAL (fig.<sup>a</sup>) requerido em 20 de Outubro de 2004 e concedido em 29 de Setembro de 2005, para assinalar “serviços de restauração (alimentação)” na Classe 43;

- Registo de marca nacional n.º 388491 CONFEITARIA NACIONAL, requerido em 1 de Março de 2005 e concedido em 20 de Fevereiro de 2006 para assinalar “carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, compotas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis” na Classe 29;





Processo: 451/22.OYHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

• Registo de marca na União Europeia n.º 4519872 CONFETARIA NACIONAL (fig.º) requerido a 30 de Junho de 2005 e concedido a 23 de Julho de 2012 para assinalar, inter alia, “café, chá, cacau, artigos de pastelaria e confeitaria, gelados” na Classe 30 e “serviços de restauração (alimentação)” na Classe 43; e

• Registo de marca na União Europeia n.º 13639001 CN POR CONFETARIA NACIONAL requerido a 13 de Janeiro de 2015 e concedido a 6 de Julho de 2015, para assinalar “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário” na Classe

B. O Tribunal a quo comparou as marcas efectivamente em causa, na sua totalidade, tendo começado por definir correctamente os princípios doutrinários a aplicar.

C. Os princípios doutrinários são os que preconizam a maior relevância da semelhança do conjunto, em detrimento das diferenças, e a consideração de um consumidor médio não especialmente atento que não terá a possibilidade de confronto directo, lado a lado, entre sinais.

D. Feita a comparação entre sinais, o Tribunal concluiu, correctamente, que existe uma forte semelhança do ponto de vista gráfico e fonético, que resulta da partilha e identidade dos elementos verbais: (...) ARIA NACIONAL.

E. Do ponto de vista conceptual, a proximidade ideográfica é muito relevante uma vez que os sinais evocam realidades comerciais próximas entre si, bem como bens alimentares de consumo parecidos.

F. Aplicando os princípios doutrinários às características dos sinais em causa, o Tribunal não pôde deixar de considerar que se encontram reunidos os requisitos de imitação dos direitos anteriores da Apelada, que motivaram a recusa do registo de marca nacional sub iudice, decidindo pelo risco de confusão ou, pelo menos, de associação.

G. O Apelante aventou outros argumentos, destinados a afastar a conclusão da semelhança entre marcas e do risco de confusão ou associação: os sinais anteriores da



Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Apelada seriam desprovidos de distintividade porque coexistiriam com outros registos de marcas em nome de terceiros compostos pela expressão NACIONAL.

H. Contudo, os sinais da Apelada enquanto sinais registados gozam de uma presunção de carácter distintivo, distintividade essa in casu reforçada pela muito longa prática comercial que se traduz no uso destes sinais no mercado há mais de 150 anos: A CONFEITARIA NACIONAL, foi fundada em 1829 e o seu primeiro logótipo nacional (n.º 53154 CONFEITARIA NACIONAL) foi pedido em 1898 e concedido em 1902.

I. Acresce que os outros registos de marca alegadamente registados e compostos pela expressão NACIONAL são irrelevantes para afastar a conclusão pela imitação das marcas anteriores da Apelada, não se encontrando provada a sua existência e validade, nem o seu uso no mercado, e contendo estes elementos verbais e/ou figurativos totalmente diferentes, sendo que a reclamação sempre seria uma faculdade da Apelada.

J. E sendo que, no presente pleito, apenas se dirimem as questões de confundibilidade entre os sinais anteriores da Apelada e o novo sinal do Apelante, e nunca quaisquer outras entre quaisquer outros sinais.

Colhidos os vistos, cabe apreciar e decidir.

\*

## **II. Questões a decidir**

Nos termos dos artigos 635.º, n.º4 e 639.º, n.º1, do Código de Processo Civil, as conclusões delimitam a esfera de actuação do tribunal, exercendo uma função semelhante à do pedido na petição inicial. Esta limitação objectiva da actuação do Tribunal da Relação não ocorre em sede da qualificação jurídica dos factos ou relativamente a questões de conhecimento oficioso, desde que o processo contenha os elementos suficientes a tal conhecimento (artigo 5.º, n.º3, do Código de Processo Civil). Também não pode este Tribunal



Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Apelações em processo comum e especial (2013)

conhecer de questões novas que não tenham sido anteriormente apreciadas porquanto, por natureza, os recursos destinam-se apenas a reapreciar decisões proferidas.

Assim, sendo o objecto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, as questões a decidir são a nulidade da sentença por omissão de pronúncia e o erro de julgamento.

\*

### **III. Fundamentação**

#### **III.1. Os factos**

Na sentença recorrida foram considerados provados os seguintes factos:

1. Em 31/08/2022, foi proferida decisão pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial concedendo o registo da marca nacional n.º 683113 PADARIA NACIONAL para assinalar os seguintes produtos/serviços:

- Da classe 40: tratamento de alimentos e bebidas; congelamento de alimentos; congelação de alimentos; conservação de alimentos; conservação de alimentos e bebidas; consultoria no domínio do fabrico de vinho; enlatamento de alimentos; espremedura [prensagem] de frutas; fabricação de cervejas para terceiros; fabrico de cidra para terceiros; fermentação de cerveja.

- Da classe 43: serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; bares; bares (pubs); bares de cocktails; bares de saladas; bares de vinhos; cantinas/refeitórios; decoração de alimentos; decoração de bolos; disponibilização de alimentos e bebidas em cibercafés; disponibilização de alimentos e bebidas em bistrôs; disponibilização de alimentos e bebidas em pastelarias; escultura culinária; fornecimento de alimentos e bebidas em carrinhas; fornecimento de alimentos e bebidas em restaurantes e bares; fornecimento de alimentos e bebidas para clientes de restaurantes; serviços de alojamento temporário.



Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Apelações em processo comum e especial (2013)

2. Encontram-se registadas a favor da recorrente as seguintes marcas:

- Logotipo n.º 53154 CONFEITARIA NACIONAL, requerido a 5 de Setembro de 1898 e concedido a 14 de Janeiro de 1902 pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;



- Marca nacional n.º 165562, CONFEITARIA NACIONAL, requerido em 10 de Setembro de 1960 e concedido em 7 de Julho de 1961, para assinalar “produtos de pastelaria e confeitaria” na classe 30;



- Marca nacional n.º 385245 CONFEITARIA NACIONAL, requerido em 20 de Outubro de 2004 e concedido em 29 de Setembro de 2005, para assinalar “serviços de restauração (alimentação)” na classe 43;

- Marca nacional n.º 388491 CONFEITARIA NACIONAL, requerido em 1 de Março de 2005 e concedido em 20 de Fevereiro de 2006 para assinalar “carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, compotas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis” na classe 29;

- Marca da União Europeia n.º 004519872 CONFEITARIA NACIONAL



, requerido a 30 de Junho de 2005 e concedido a 23 de Julho de 2012 para assinalar, inter alia, “café, chá, cacau, artigos de pastelaria e confeitaria, gelados” na classe 30 e “serviços de restauração (alimentação)” na classe 43;





Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Marca da União Europeia n.º 013639001, CN POR CONFEITARIA NACIONAL, requerido a 13 de Janeiro de 2015 e concedido a 6 de Julho de 2015, para assinalar “serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário” na classe 43.

•

### **III.2. Do mérito do recurso**

#### **2.1. nulidade da sentença**

O Recorrente alega que a sentença é nula por não ter apreciado o que alegou a respeito das características do sinal registando que afastam por completo o risco de confusão ou associação entre os produtos e serviços assinalados ou a proveniência empresarial dos mesmos, bem como que a expressão “NACIONAL” não é necessariamente de uso exclusivo da Recorrida, na medida em que tal vocábulo é de uso genérico em diversos contextos e que está contido numa infinidade de marcas da classe 43º, ou que a marca anterior é uma “marca fraca”, constituída quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado que possuem uma capacidade distintiva residual.

Vejamos.

Dispõe o art. 608º, nº2, do CPC que o Juiz deve resolver todas as questões que as partes tenham submetido à sua apreciação, exceptuadas aquelas cuja decisão esteja prejudicada pela solução dada a outras, não podendo ocupar-se senão de questões suscitadas pelas partes, salvo se a lei lhe permitir ou impuser o conhecimento officioso de outras.

De acordo com o disposto no art. 615.º, n.º1, al. d) do CPC, é nula a sentença quando o juiz deixe de pronunciar-se sobre questões que devesse apreciar.

A nulidade em causa, representado a sanção legal para a violação do estatuído naquele nº 2, do artigo 608.º, do CPC, apenas se verifica quando o juiz deixe de pronunciar-se sobre as «questões» pelas partes submetidas ao seu escrutínio, ou de que deva conhecer officiosamente, como tais se considerando as pretensões formuladas por aquelas, mas não,



Processo: 451/22.OYHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

como é pacífico, os argumentos invocados, nem a mera qualificação jurídica oferecida pelos litigantes<sup>1</sup>.

As questões a decidir na sentença estão directamente ligadas ao pedido e à respectiva causa de pedir, não estando o Juiz obrigado a apreciar e a rebater cada um dos argumentos de facto ou de direito que as partes invocam com vista a obter a procedência da sua pretensão, ou a pronunciar-se sobre todas as considerações tecidas para esse efeito. O que o Juiz deve fazer é pronunciar-se sobre *a questão* que se suscita apreciando-a e decidindo-a segundo a solução de Direito que julga correcta<sup>2</sup>.

No caso, o que o Recorrente alega não ter sido apreciado pela sentença não são verdadeiras questões, dissídios ou problemas a decidir, e sim argumentos que invocou para sustentar a sua tese de que, ao contrário do que era invocado pela recorrente, não se verifica a alegada imitação e, portanto, fundamento para a recusa do registo da marca. As questões que eram objecto do recurso de impugnação da decisão do INPI, que deferiu o pedido de registo da marca, reconduziam-se à verificação ou não dos dois fundamentos de recusa do registo da marca invocados pelo recorrente como fundamento do recurso, a imitação e a possibilidade de concorrência desleal (art. 232.º, n.º1, als. b) e h) e 311.º, n.º1, al. a), do CPI). O que o Recorrente alega não ter sido objecto de pronúncia na sentença respeita às razões ou argumentos que, do seu ponto de vista, impõem que se conclua pela inexistência de imitação, não estando o Tribunal obrigado a esgotar a análise da argumentação das partes, mas apenas que apreciar todas as questões que devam ser conhecidas, ponderando os argumentos na medida do necessário e suficiente<sup>3</sup>.

Improcede, pois, a arguida nulidade da sentença.

\*

<sup>1</sup> Ac. STJ de 10.12.2020, proc. n.º 12131/18.6T8LSB.L1.S1

<sup>2</sup> Ac. TRL de 24.02.2022, proc. n.º 7960/14.2T8LSB-A.L1-2

<sup>3</sup> Ac. TRP de 25-03-2019, proc. n.º 226/16.5T8MAI-E.P1



Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

**2.2. erro de julgamento**

O erro apontado pelo Recorrente à sentença respeita à verificação do requisito de imitação previsto no art. 238.º, n.º1, al. c) do CPI, o qual dispõe que:

*1. A marca registada se considera imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

*a) a marca registada tiver prioridade;*

*b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

*c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

Não vindo posto em causa que as marcas tituladas pela Recorrida são prioritárias e que as marcas em análise se destinam a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins, vejamos se, como decidido na sentença e é contestado pelo Recorrente, se verifica também o requisito previsto na al. c) e se a marca PADARIA NACIONAL constitui ou não imitação das



marcas CONFEITARIA NACIONAL e

No que respeita às marcas mistas, compostas quer por elementos nominativos quer figurativos, o juízo de comparação não pode limitar-se a tomar em consideração apenas um elemento, antes tendo de considerar cada um dos sinais como um todo, cada um dos sinais no seu conjunto, o que não exclui que a impressão de conjunto produzida na memória do



Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

público pertinente por uma marca complexa possa, em determinadas circunstâncias, ser dominada por um ou vários dos seus componentes.

O Tribunal Geral da União Europeia no Acórdão de 14.07.2005 (SELENIUM – ACE, T-312/03, parágrafos 37 a 40)<sup>4</sup> entendeu que quando o sinal é composto de elementos nominativos e figurativos, o componente nominativo tem, em princípio, um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa, pois o público não tem tendência a analisar sinais e fará mais facilmente referência ao sinal em causa citando o seu elemento nominativo do que descrevendo os seus elementos figurativos.

No caso dos sinais mistos titularidade da Recorrida, não oferece dúvida que têm como dominante os elementos nominativos CONFEITARIA NACIONAL, que são repetidos na composição e “ilustrados” com o desenho de uma pessoa com um casaco e chapéu de pasteleiro e com uma travessa com bolos na mão.

Será portanto entre PADARIA NACIONAL e CONFEITARIA NACIONAL que a confundibilidade deve começar por ser apreciada. Sendo todos estes elementos genéricos, insusceptíveis de apropriação exclusiva, é a associação dos dois (PADARIA/CONFEITARIA e NACIONAL) o que lhes confere distintividade, o que permite a identificação dos produtos/serviços e a sua diferenciação face aos produtos/serviços do mesmo género.

Visualmente, a mancha causada pelos sinais é semelhante, integrando ambos duas palavras, sendo uma delas igual. CONFEITARIA, porém, tem mais quatro letras, com um total de cinco sílabas, por oposição a PADARIA que tem apenas quatro sílabas, o que a torna mais extensa causando uma impressão visual diferente.

Foneticamente, existem semelhanças decorrentes do facto de terem o mesmo elemento NACIONAL e quer PADARIA quer CONFEITARIA terminarem com os sons *ri-a* (apesar de partilharem ainda antes destas a letra “a”, num caso a antepenúltima sílaba é *da* e no outro *ta*, o que não lhes confere a mesma sonoridade), começando, no entanto, com

---

<sup>4</sup> ECLI:EU:T:2005:289





Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

diferentes sons: *pá-da* e *con-fêi-ta*. O que anula o efeito que a mesma sonoridade final pudesse provocar. Ao começar a ler/ouvir “pada(ria)”, uma palavra comum com um significado conhecido, será afastada qualquer ligação a “confeita(ria)”, uma palavra também ela comum e com um significado conhecido mas com uma sonoridade diferente.

Conceptual ou semanticamente, têm as semelhanças decorrentes da mesma palavra NACIONAL e do facto de quer PADARIA quer CONFEITARIA fazerem alusão a estabelecimentos de fabrico/venda de produtos alimentares - tradicionalmente pão no primeiro caso e bolos/doces no segundo.

O facto de se tratar em ambos os casos de duas palavras que, para além de começarem com sons diferentes, têm um significado imediata e facilmente apreensível, dilui consideravelmente o efeito que as semelhanças pudessem causar no consumidor medianamente atento. Uma “confeitaria” não se confunde facilmente com uma “padaria” enquanto referência na marca ao que se reconhece como estabelecimentos, mesmo que seja possível que numa determinada padaria se vendam também bolos e numa confeitaria também pão.

Nestas circunstâncias, o elemento genérico NACIONAL não introduz confundibilidade. Ainda que ambas sejam “nacional”, num caso trata-se de uma “confeitaria” e no outro de uma “padaria”, o que é facilmente retido na memória. Refira-se que, ao contrário do que o Recorrente parece pretender alegar, a sentença não recusou o registo da marca devido ao elemento NACIONAL, referindo mesmo que “*o que distingue nominativamente as marcas em confronto são as palavras precedentes: num caso “confeitaria” e noutro caso “padaria”*”.

Não obstante a mesma referência a tipos de estabelecimento e a NACIONAL, também não vemos que exista um risco de associação, isto é, de que o consumidor seja induzido a crer que os produtos ou serviços assinalados pelas marcas têm a mesma origem empresarial ou que existe alguma relação entre os seus titulares. As cinco marcas e o logótipo titulados pela Recorrida (sendo alguns registos de há mais de 20 anos) são compostos pelos



Processo: 451/22.0YHLSB.L1  
Referência: 20574067

**Tribunal da Relação de Lisboa**  
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

mesmos elementos nominativos CONFEITARIA NACIONAL, nada permitindo supor que uma PADARIA NACIONAL, porque também é NACIONAL e remete para um tipo de estabelecimento, é usada ou tem alguma relação com a Recorrida, cujas marcas se caracterizam por CONFEITARIA NACIONAL. Na decisão do INPI (a quem cabe proceder ao seu registo) são identificadas outras marcas que contêm uma referência a um tipo de estabelecimento, v.g. café, restaurante, hamburgueria, seguido de NACIONAL e assinalando na Classe 43, o que reforça o entendimento de que o consumidor médio do tipo de produtos e serviços assinalados pelas marcas aqui em análise não será facilmente induzido a associar PADARIA à CONFEITARIA apenas por ambas terem também o elemento NACIONAL.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes é diversa, não induzindo facilmente em confusão, pelo que se conclui pela inexistência de imitação.

Por último, também não se vê que o registo da marca PADARIA NACIONAL possibilite a prática de actos de concorrência desleal mesmo que não intencionais (art. 232.º, n.º1, al. h) do CPI) não sendo por si só idóneo a criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços da Recorrente (art. 311.º, n.º1, al. a) do CPI) e, por isso, a um eventual desvio de clientela.

Pelo que o recurso, conclui-se, deve ser julgado procedente.

\*

#### **IV. Decisão**

Pelo exposto, acordam em julgar o recurso procedente e, revogando a sentença recorrida, conceder o registo da marca nacional n.º 683113 PADARIA NACIONAL requerido por H [REDACTED].

Custas pela Recorrida (art. 527.º, n.ºs 1 e 2 do CPC).

\*\*\*



Processo: 451/22.0YHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

**I – RELATÓRIO**

1. BALTAZAR ROIZ CASTANHEIRO, SUCESSOR, S.A veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho do Senhor Director de Marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 683113 PADARIA NACIONAL, requerido por H. [REDACTED]

Alegou, para tanto e em síntese, que a referida marca nacional pretende assinalar os seguintes serviços: Tratamento de alimentos e bebidas; congelamento de alimentos; congelação de alimentos; conservação de alimentos; conservação de alimentos e bebidas; consultoria no domínio do fabrico de vinho; enlatamento de alimentos; espremedura [prensagem] de frutas; fabricação de cervejas para terceiros; fabrico de cidra para terceiros; fermentação de cerveja" na Classe 40, e Serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; bares; bares (pubs); bares de cocktails; bares de saladas; bares de vinhos; cantinas/refeitórios; decoração de alimentos; decoração de bolos; disponibilização de alimentos e bebidas em cibercafés; disponibilização de alimentos e bebidas em bistrôs; disponibilização de alimentos e bebidas em pastelarias; escultura culinária; fornecimento de alimentos e bebidas em carrinhas; fornecimento de alimentos e bebidas em restaurantes e bares; fornecimento de alimentos e bebidas para clientes de restaurantes; serviços de alojamento temporário" na Classe 43.

Por seu turno, a recorrente é titular dos seguintes direitos prioritários:

- Logótipo nacional n.º 53154 CONFEITARIA NACIONAL, requerido a 5 de Setembro de 1898 e concedido a 14 de Janeiro de 1902;

- Registo de marca nacional n.º 165562 CONFEITARIA NACIONAL (fig.ª), requerido em 10 de Setembro de 1960 e concedido em 7 de Julho de 1961, para assinalar "produtos de pastelaria e confeitaria" na classe 30;

- Registo de marca nacional n.º 385245 CONFEITARIA NACIONAL (fig.ª) requerido em 20 de Outubro de 2004 e concedido em 29 de Setembro de 2005, para assinalar "serviços de restauração (alimentação)" na classe 43;

- Registo de marca nacional n.º 388491 CONFEITARIA NACIONAL, requerido em 1 de Março de 2005 e concedido em 20 de Fevereiro de 2006 para assinalar "carne, peixe,





Processo: 451/22.0YHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunalpropriedadaintelectual@tribunalis.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, compotas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis" na classe 29;

- Registo de marca na União Europeia n.º 4519872 CONFEITARIA NACIONAL (fig.ª) requerido a 30 de Junho de 2005 e concedido a 23 de Julho de 2012 para assinalar, inter alia, "café, chá, cacau, artigos de pastelaria e confeitaria, gelados" na classe 30 e "serviços de restauração (alimentação)" na classe 43;

- Registo de marca na União Europeia n.º 13639001 CN POR CONFEITARIA NACIONAL requerido a 13 de Janeiro de 2015 e concedido a 6 de Julho de 2015, para assinalar "serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário" na classe 43.

Deste modo, a marca registanda constitui uma imitação das marcas prioritárias tituladas pela Recorrente, potenciando actos de concorrência desleal pelo que o respectivo de pedido devia ter sido recusado.

Com efeito, o sinal registando é susceptível de gerar confusão ou associação com os direitos anteriores de que é titular.

Da mera observação dos direitos anteriores e daquele que é o único elemento verbal da marca contestada, conclui-se pela proximidade de ambos. E também no plano conceptual, os sinais em cotejo transmitem ao consumidor realidades muito próximas, porquanto as expressões "PADARIA" (estabelecimento onde se fabrica ou vende pão) e "CONFEITARIA" (estabelecimento onde se fabrica ou vende bolos e outras doçarias; pastelaria) aludem a actividades muitíssimo próximas, tanto mais, que as próprias padarias também costumam ter fabrico próprio de bolos.

Daí que, sendo estas expressões seguidas pela palavra "NACIONAL", estão criadas as condições para que o consumidor atribua facilmente a mesma origem empresarial aos serviços que ostentam as marcas supramencionadas.

Por outro lado, o uso e registo da marca nacional registanda poderia originar, também, independentemente da vontade do Recorrido, situações de concorrência desleal, pela confusão que sempre se propiciaria entre os seus serviços e os da Recorrente.

Acresce que os direitos da Reclamante adquiriram uma capacidade distintiva reforçada pelo uso que se prolonga há mais de 150 anos, gozando de notoriedade, já que a CONFEITARIA NACIONAL, estabelecimento lisboeta fundado em 1829, é uma referência





Processo: 451/22.0YHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

em todo o país na confecção e venda de produtos de confeitaria e pasteleria – sendo famoso o bolo-rei cuja receita foi trazida para Portugal por esta casa no século XIX.

Como as padarias também fabricam e vendem todo o tipo de bolos e as confeitarias e pastelarias também fabricam e vendem pão e sandes, existe o evidente risco de associação às marcas tituladas peça recorrente.

2. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, tendo o recorrido sido citado para apresentar resposta, o que fez

**II - SANEAMENTO**

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

**III - FUNDAMENTAÇÃO**

**A) Os factos provados**

Considerando a posição das partes e os documentos juntos aos autos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 31/08/2022, foi proferida decisão pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial concedendo o registo da marca nacional n.º 683113 PADARIA NACIONAL para assinalar os seguintes produtos/serviços:
  - Da classe 40: tratamento de alimentos e bebidas; congelamento de alimentos; congelação de alimentos; conservação de alimentos; conservação de alimentos e bebidas; consultoria no domínio do fabrico de vinho; enlatamento de alimentos;



Processo: 451/22.OYHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

espremedura [prensagem] de frutas; fabricação de cervejas para terceiros; fabrico de cidra para terceiros; fermentação de cerveja.

- Da classe 43: serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; bares; bares (pubs); bares de cocktails; bares de saladas; bares de vinhos; cantinas/refeitórios; decoração de alimentos; decoração de bolos; disponibilização de alimentos e bebidas em cibercafés; disponibilização de alimentos e bebidas em bistrôs; disponibilização de alimentos e bebidas em pastelarias; escultura culinária; fornecimento de alimentos e bebidas em carrinhas; fornecimento de alimentos e bebidas em restaurantes e bares; fornecimento de alimentos e bebidas para clientes de restaurantes; serviços de alojamento temporário.

2. Encontram-se registadas a favor da recorrente as seguintes marcas:

- Logotipo n.º 53154 CONFEITARIA NACIONAL, requerido a 5 de Setembro de 1898 e concedido a 14 de Janeiro de 1902 pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;



- Marca nacional n.º 165562, CONFEITARIA NACIONAL , requerido em 10 de Setembro de 1960 e concedido em 7 de Julho de 1961, para assinalar "produtos de pastelaria e confeitaria" na classe 30;



- Marca nacional n.º 385245 CONFEITARIA NACIONAL , requerido em 20 de Outubro de 2004 e concedido em 29 de Setembro de 2005, para assinalar "serviços de restauração (alimentação)" na classe 43;

- Marca nacional n.º 388491 CONFEITARIA NACIONAL, requerido em 1 de Março de 2005 e concedido em 20 de Fevereiro de 2006 para assinalar "carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, compotas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis" na classe 29;



Processo: 451/22.0YHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



- Marca da União Europeia n.º 004519872 CONFEITARIA NACIONAL, requerido a 30 de Junho de 2005 e concedido a 23 de Julho de 2012 para assinalar, inter alia, "café, chá, cacau, artigos de pastelaria e confeitaria, gelados" na classe 30 e "serviços de restauração (alimentação)" na classe 43;
- Marca da União Europeia n.º 013639001, CN POR CONFEITARIA NACIONAL, requerido a 13 de Janeiro de 2015 e concedido a 6 de Julho de 2015, para assinalar "serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário" na classe 43.

B) Os factos não provados

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

C) O Direito – Enquadramento Jurídico

Estabelece o artigo 208.º do Código de Propriedade Industrial que *A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

A marca é, assim, um sinal com função distintiva com vista a orientar o consumidor no processo de tomada de decisão de aquisição de produtos, mediante o qual aquele poderá alcançar de forma quase instintiva a proveniência do produto, diferenciando-o dos demais.

Daí que a regulamentação das marcas vise garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, cfr. se alude no artigo 1.º do Código da Propriedade Industrial.





Processo: 451/22.0YHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

Por seu turno, o referido diploma legal determina que não satisfazem as condições necessárias (artigo 209.º):

- a) *As marcas desprovidas de qualquer carácter distintivo;*
- b) *Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;*
- c) *Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;*
- d) *As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.*

2 - *Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, exceto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.*

3 - *A pedido do requerente ou do reclamante, o INPI, I. P., indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.*

A marca deve ser objecto de registo para que o titular adquira o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, nos termos do artigo 210.º do referido diploma legal, o que lhe proporciona o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal nas situações expressamente previstas no artigo 249.º do Código da Propriedade Industrial. O registo tem, assim, natureza constitutiva.

Ora, o registo pode ser recusado nas situações previstas nos artigos 231.º e 232.º do Código da Propriedade Industrial.

No presente caso, cumpre averiguar se deve ser revogada a decisão de conceder o registo ao recorrido, argumentando a recorrente que está em causa a imitação das marcas da sua titularidade e a possibilidade de concorrência desleal.





Processo: 451/22.0YHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nos termos do artigo 232.º, n.º 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial, é recusado o registo quando esteja em causa a *reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.*

Ora, a marca registada considera-se imitada quando, cumulativamente (artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial)

a) *A marca registada tiver prioridade;*  
b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*  
c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

2 - *Para os efeitos da alínea b) do número anterior:*

a) *Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;*  
b) *Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.*

3 - *Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.*

Na avaliação da imitação, deve o julgador ponderar sobre a existência de similitude entre os sinais e, cumulativamente, que tal similitude importe ou a indução em erro do consumidor ou a criação de um risco de associação com a marca registada.

Nesta sede, *o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente<sup>1</sup>.*

---

<sup>1</sup> Josef Koler, *apud* Luís Couto Gonçalves, *in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação*, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327.



Processo: 451/22.0YHLSB

Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

## Recurso de Propriedade Industrial

\*

E, citando o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 15-06-2022, processo n.º 350/21.2YHLSB.L1-PICRS, disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), *No exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor (médio) retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a reminiscência que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.*

Nesta análise, releva, assim, a natureza do sinal utilizado.

No caso das marcas com sinal nominativo simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), o julgador deverá aferir se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

Quanto esteja em causa um sinal nominativo composto, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, sendo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve concluir-se pela similitude de sinais.

No que respeita a sinais figurativos (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho), deve proceder-se a uma comparação gráfica e conceptual, de modo a discernir se os sinais evocam um conceito equivalente ou não.

Por fim, tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público<sup>2</sup>, sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante<sup>3</sup>.

No presente caso, as marcas cuja titularidade está registada a favor da recorrente gozam da prioridade do registo.

<sup>2</sup> cf. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332.

<sup>3</sup> cf. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial*, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, *apud* Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 1 de Julho de 2020, disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt).



Processo: 451/22.0YHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Por outro lado, existe parcial coincidência das classes dos produtos/serviços a assinalar – classe 43.

Além disso, constata-se que, tratando-se de marcas com sinal nominativo simples (do recorrido) e sinais nominativos simples e mistos (da recorrente), importa, pois, atender ao elemento predominante destas, o elemento nominativo.

Uma e outras contêm a palavra "nacional", o que confere uma distintividade diminuta face à variedade de marcas que contêm tal elemento nominativo.

Neste caso, o que distingue nominativamente as marcas em confronto são as palavras precedentes: num caso "confeitaria" e noutra caso "padaria".

Ora, cremos não estar em erro quando afirmamos que a fonética é semelhante, já que ambas terminam com um som idêntico "aria". Adicionalmente, apesar de se tratar de vocábulos com uma semântica distinta, dizem respeito a realidades comerciais próximas entre si, bem como a bens alimentares de consumo parecidos.

Da referida argumentação resulta, cremos nós, a potencialidade que a marca do recorrido tem de ser confundida ou, pelo menos, associada às marcas tituladas pela recorrente já que se entende que a reminiscência inexacta de uma e outras no consumidor médio pode ser indistinguível.

Como tal, o uso da marca contestada pode ser enquadrada na al. h) do artigo 232.º, por referência ao artigo 311.º, n.º 1, al. a) do Código da Propriedade Industrial, podendo dar azo, ainda que sem intenção, a actos de concorrência desleal.

Nestes termos, face ao exposto, o presente recurso é julgado procedente.

**IV – DECISÃO**

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se procedente, por provado, o presente recurso judicial e, em consequência, revoga-se o despacho recorrido do Senhor Director de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 31 de Agosto de 2022 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 5 de Setembro de 2022, concedeu o registo da marca nacional n.º 683113 PADARIA NACIONAL, requerido por H [REDACTED] e, em consequência, recusa-se o seu registo.



Processo: 451/22.0YHLSB  
Referência: 528401

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunalpropriedadaintelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

\*

\*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Notifique.

\*

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, com obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, data certificada supra



**PATENTES DE INVENÇÃO****Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>109461</u>	2016.06.16	2023.12.29	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	PT	<b>B63J 2/04</b> (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>117354</u>	2021.07.21	2023.12.29	ALTICE LABS, S.A.	PT	<b>H04J 14/00</b> (2006.01)	

**Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3816091	2020.10.29	2023.12.28	MANITOWOC CRANE GROUP FRANCE	FR	<b>B66C 23/34</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Recusas - FC4A**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
108448	2015.05.07	2023.12.29	SECIL S.A.-COMPANHIA GERAL DE CAL E CIMENTO, S.A	PT	<b>G01N 33/38</b> (2006.01)	recusado nos termos do nº 9 do artigo 70º do cpi.
115373	2019.03.18	2023.12.29	ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO	PT	<b>B60L 53/30</b> (2019.01)	recusado nos termos do nº 9 do artigo 70º, com referência à alínea a) do nº 1 do artigo 75º, do código da propriedade industrial.
118863	2023.08.10	2023.12.29	GUSTAVO AUGUSTO TOSCANO MORAIS	PT		recusado nos termos do art. 67.º n.º 5 do cpi

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1528051	2004.06.23	2023.12.26	METALLWERK ELISENHÜTTE GMBH	DE	
1616857	2005.06.24	2023.12.26	BAYER MATERIALSCIENCE AG	DE	
1641461	2004.06.25	2023.12.26	BIOPROJET	FR	
1641504	2004.06.23	2023.12.26	LMB TECHNOLOGIE GMBH	DE	
1644214	2004.06.23	2023.12.26	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
1738836	2006.06.26	2023.12.26	MARTIN WALTER ULTRASCHALLTECHNIK AG	DE	
1767036	2005.06.25	2023.12.26	PANTECH CORPORATION	KR	
1769184	2005.06.24	2023.12.26	OMEGA FLEX, INC.	US	
1812340	2005.06.24	2023.12.26	VERY SMALL PARTICLE COMPANY PTY LTD	AU	
2008940	2008.06.24	2023.12.26	WERNER & MERTZ GMBH	DE	
2011688	2008.06.25	2023.12.26	BRS YMOS GMBH	DE	
2138246	2009.06.25	2023.12.26	SOCIÉTÉ NOISÉENE D'OUTILLAGE DE PRESSE	FR	
2138412	2009.06.24	2023.12.26	WINSOFT TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO LTD	CN	
2141294	2009.06.23	2023.12.26	VIEGA TECHNOLOGY GMBH & CO. KG	DE	
2170139	2008.06.23	2023.12.26	MCCORMICK&COMPANY, INCORPORATED	US	
2298743	2004.06.24	2023.12.26	NOVARTIS AG	CH	
2445476	2010.06.25	2023.12.26	SORBONNE UNIVERSITE	FR	
2540675	2012.06.25	2023.12.26	PRO AQUA DIAMANTELEKTRODEN PRODUKTION GMBH & CO KG	AT	
2585389	2010.06.23	2023.12.26	ENVAC AB	SE	
2735481	2013.06.25	2023.12.26	TREND EAST YUGEN KAISHA	JP	
2791384	2012.06.25	2023.12.26	COUNCIL OF SCIENTIFIC & INDUSTRIAL RESEARCH	IN	
2818743	2014.06.23	2023.12.26	VORWERK & CO. INTERHOLDING GMBH	DE	
2864449	2013.06.24	2023.12.26	BAKER HUGHES, A GE COMPANY, LLC	US	
2867187	2013.06.25	2023.12.26	COLOROBIA ESPAÑA, S.A.	ES	
2869778	2013.06.25	2023.12.26	CREO MEDICAL LIMITED	GB	
2900877	2013.06.26	2023.12.26	VIEGA TECHNOLOGY GMBH & CO. KG	DE	
3013143	2014.06.26	2023.12.26	SUVIRI, THIERRY	NC	
3017008	2014.06.26	2023.12.26	GENES'INK SA	FR	
3019099	2014.06.26	2023.12.26	CREO MEDICAL LIMITED	GB	
3030563	2014.06.26	2023.12.26	JANSSEN SCIENCES IRELAND UC	IE	
3072560	2016.03.24	2023.12.26	FUN SPOT MANUFACTURING, LLC	US	
3103802	2015.06.24	2023.12.26	TAIHO PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	
3106335	2004.06.23	2023.12.26	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
3109370	2015.06.25	2023.12.26	SWISS KRONO TEC AG	CH	
3109779	2015.06.26	2023.12.26	CNRS CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE	FR	
3119157	2007.06.25	2023.12.26	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	
3160673	2015.06.26	2023.12.26	LUCA TONCELLI	IT	
3160958	2015.06.23	2023.12.26	GLAXOSMITHKLINE INTELLECTUAL PROPERTY DEVELOPMENT LIMITED	GB	
3262994	2017.06.26	2023.12.26	TECHNOPOOL SARL	FR	
3275319	2015.06.23	2023.12.26	CHINA TOBACCO YUNNAN INDUSTRIAL CO., LTD	CN	
3313832	2016.06.24	2023.12.26	MERCK SHARP & DOHME LLC	US	
3325875	2016.06.23	2023.12.26	HEINIGER, SONIA	CH	
3645539	2018.06.25	2023.12.26	BIOFER S.P.A.	IT	
3723777	2019.06.25	2023.12.26	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	
3757178	2019.06.25	2023.12.26	FLOORING TECHNOLOGIES LTD.	MT	
3760087	2020.06.24	2023.12.26	3D FOOD MACHINERY B.V.	NL	
3824214	2019.06.24	2023.12.26	SAIPEM S.A.	FR	



**Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1523994	2003.12.24	2023.12.24	ASTELLAS PHARMA INC.	JP	
1575517	2003.12.24	2023.12.24	RINAT NEUROSCIENCE CORP.	US	
1578750	2003.12.23	2023.12.23	SOLVIAS AG	CH	
1585620	2003.12.23	2023.12.23	SACMI COOPERATIVA MECCANICI IMOLA SOCIETA' COOPERATIVA	IT	
1589926	2003.12.24	2023.12.24	ARCADOPHTA	FR	
1662733	2003.12.26	2023.12.26	ZTE CORPORATION	CN	
1737538	2003.12.23	2023.12.23	CLR-CHEMISCHES LABORATORIUM DR. KURT RICHTER GMBH	DE	
2263692	2003.12.24	2023.12.24	RINAT NEUROSCIENCE CORP.	US	
2270048	2003.12.24	2023.12.24	RINAT NEUROSCIENCE CORP.	US	
2270508	2003.12.24	2023.12.24	DENKA COMPANY LIMITED	JP	
2404890	2003.12.23	2023.12.23	ESPERION THERAPEUTICS INC.	US	

**Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A**

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2874630	2013.07.18	2024.01.03	ZOETIS SERVICES LLC	US	<b>A61K 31/519</b> (2019.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revoç
3209381	2016.11.23	2024.01.03	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	<b>A61P 29/00</b> (2019.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revoç

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2425382	2023.12.20	COLLIBRA NV/SA	BE	CNV NEWCO B.V.	NL	TRANSMISSÃO POR FUSÃO.
2425383	2023.12.20	COLLIBRA NV/SA	BE	CNV NEWCO B.V.	NL	TRANSMISSÃO POR FUSÃO.
2821780	2023.12.20	ANCOSYS GMBH	DE	NOVA MEASURING INSTRUMENTS GMBH	DE	TRANSMISSÃO TOTAL.
3656782	2023.12.18	SICHUAN HAISCO PHARMACEUTICAL CO., LTD.	CN	XIZANG HAISCO PHARMACEUTICAL CO., LTD.	CN	TRANSMISSÃO TOTAL.

**Outros Atos - Patente europeia - HK4A**

**2501384.** – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.



## MODELOS DE UTILIDADE

### Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **12235** (13) **U**

(22) 2023.06.29

(30) 2022.07.13 ES U202231176

(71) ES **GASPAR SABATER FRAU**  
ES **CRISTINA RIERA MARTOS**  
ES **GASPAR SABATER RIERA**  
ES **MARC JOAN SABATER RIERA**

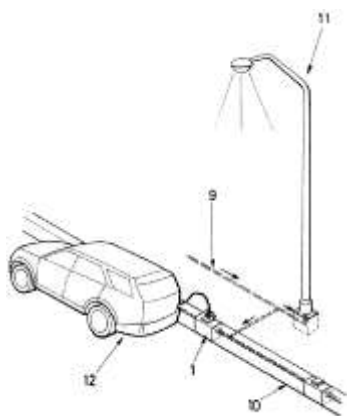
(72) **GASPAR SABATER FRAU**  
**CRISTINA RIERA MARTOS**

(51) **Int. Cl.**  
**B60L 53/16 (2019.01) B60L 53/30 (2019.01)**

(54) **DISPOSITIVO DE CARREGAMENTO DE**  
**VEÍCULOS ELÉTRICOS EM BERMA**

(28)

(57) TRATA-SE DE UM DISPOSITIVO (1) DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS (12) EM BERMAS (10), QUE COMPREENDE UM PRIMEIRO CORPO, EM FORMA DE PARALELEPÍPEDO, DESTINADO A SER POSICIONADO COMO UM BLOCO DE BETÃO DE UMA BERMA (10), UMA PRIMEIRA TUBULAÇÃO QUE ATRAVESSA O PRIMEIRO CORPO, UNS CABOS DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSTOS NA PRIMEIRA TUBULAÇÃO, DESTINADOS A SEREM LIGADOS A UNS CABOS DE ALIMENTAÇÃO (9) DE ILUMINAÇÃO (11), E UMA SEGUNDA TUBULAÇÃO, PERPENDICULAR À PRIMEIRA TUBULAÇÃO, NA QUAL É DISPOSTA UMA TOMADA VINCULADA AOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO, À QUAL O VEÍCULO ELÉTRICO (12) É LIGADO.



[Ver Fascículo Completo](#)

**Concessões - FG4K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>12192</u>	2022.12.12	2023.12.29	HINOJOSA PACKAGING GROUP, S.L.	ES	<b>B65D 71/50</b> (2006.01)	

**DESENHOS OU MODELOS****Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3278	2013.06.24	2023.12.26	COMÉRCIO TÊXTIL ATLANTIC SUD, LDA.	PT	

**Renúncia - MA4Y**

Processo	Início de vigência	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5942	2019.06.03	2023.12.28	JOANA MAFALDA FELGUEIRAS SOUSA	PT	



**MODELOS INDUSTRIAIS****Caducidades por limite de vigência - MM3L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
28848	1998.12.23	2023.12.26	DORMAKABA DEUTSCHLAND GMBH	DE	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **716749** MNA  
 (220) 2023.12.19  
 (300)  
 (730) **PT OLIVAL TURISMO, UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES.  
 43 HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO  
 PARA FÉRIAS E TURISMO.  
 (591)  
 (540)



(531) 26.5.3



(531) 5.1.5



(210) **716765** MNA  
 (220) 2023.12.19  
 (300)  
 (730) **PT UNBREAKABLE IDEA RESEARCH, LDA**  
 (511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS;  
 ENSINO [FORMAÇÃO].  
 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.  
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA  
 PESSOAS.


(210) **716764** MNA  
 (220) 2023.12.19  
 (300)  
 (730) **PT LUIS ANDRÉ VALENTE DE CASTRO**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E  
 DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E  
 INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE DESPORTO.  
 (591)  
 (540)


(591)  
 (540)



(531) 26.5.4

<p>(210) <b>716766</b>  (220) 2023.12.19  (300)  (730) <b>PT EPOPEIA SENSÍVEL - LDA</b>  (511) 43 SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ.  (591)  (540)</p>	<p><b>MNA</b></p>	<p>(210) <b>716773</b>  (220) 2023.12.20  (300)  (730) <b>PT RUI JORGE TAVARES AMORIM</b>  (511) 09 PAINÉIS SOLARES; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; PAINÉIS SOLARES PORTÁTEIS PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONJUNTOS DE PAINÉIS SOLARES.  (591)  (540)</p>	<p><b>MNA</b></p>
			
<p>(531) 11.3.4</p>		<p>(531) 26.4.22</p>	

<p>(210) <b>716767</b>  (220) 2023.12.20  (300)  (730) <b>PT TIAGO DE SOUSA DINIS</b>  (511) 35 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; PROMOÇÃO DE VENDAS (PARA TERCEIROS); PUBLICIDADE E MARKETING; MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING.  (591)  (540)</p>	<p><b>MNA</b></p>	<p>(210) <b>716774</b>  (220) 2023.12.20  (300)  (730) <b>PT DINIZ, VERA-CRUZ E BAIA, LDA</b>  (511) 09 PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; SOFTWARE INTEGRADO.  35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS.  44 CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS VETERINÁRIOS.  (591)  (540)</p>	<p><b>MNA</b></p>
		<p><b>PAWCONNECTION</b></p>	
<p>(531) 26.3.23</p>			

<p>(210) <b>716772</b>  (220) 2023.12.20  (300)  (730) <b>PT JOAQUIM ANTONIO CAMPOS MAIA</b>  (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); LICORES.  (591)  (540)</p>	<p><b>MNA</b></p>	<p>(210) <b>716776</b>  (220) 2023.12.20  (300)  (730) <b>PT RODRIGO MIGUEL CARREIRA MANHOSO CASTELO</b>  (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.  (591)  (540)</p>	<p><b>MNA</b></p>
		<p><b>FERNÃO CASTELÃO</b></p>	
<p>(531) 5.5.22 ; 7.1.9</p>			

(210) **716777** MNA

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT MARQUES ALVES & GAMA ALVES, LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; COBRANÇA DE RENDAS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS.

(591)

(540)

**M2HOME-PROPERTIES &  
COMPANY**

(210) **716779** MNA

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA**

(511) 33 VINHOS; LICORES.

(591)

(540)



**Casa do Licor  
Pastel de Nata**

(531) 8.1.17

(210) **716780** MNA

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT MANUEL JACINTO, LDA**

(511) 18 MALAS, CARTEIRAS E CHAPÉUS DE CHUVA..  
25 CINTOS, SAPATOS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO..  
35 PUBLICIDADE TELEVISIVA E RADIOFÔNICA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS, EXCEPTUANDO AQUELES RELACIONADOS COM COURO E IMITAÇÕES DE COURO, PRODUTOS NESTAS MATÉRIAS NÃO INCLuíDOS NOUTRAS CLASSES, PELES DE ANIMAIS; MALAS E MALETAS DE VIAGEM; CHAPÉUS-DE-CHUVA, CHAPÉUS-DE-SOL E BENGALAS, CHICOTES E SELARIA, VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA.

(591)

(540)



(531) 3.3.1

(210) **716781** MNA

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **JP NEC CORPORATION**

(511) 09 SOFTWARE E HARDWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; SOFTWARE E HARDWARE PARA USO NA AGRICULTURA E EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA; SOFTWARE E HARDWARE PARA MEDIR E ANALISAR O CRESCIMENTO, O RENDIMENTO E A ÉPOCA DE COLHEITA DAS CULTURAS AGRÍCOLAS; SOFTWARE PARA USO NA ANÁLISE DE DADOS; SOFTWARE PARA USO NA RECOLHA E ANÁLISE DE DADOS; SOFTWARE PARA A PREVISÃO E TOMADA DE DECISÕES COM BASE NUMA ANÁLISE DE DADOS; SOFTWARE PARA A PREVISÃO DO CRESCIMENTO DAS CULTURAS E DAS COLHEITAS; SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO NA SIMULAÇÃO DE CULTURAS UTILIZANDO DADOS DE SENSORES E DADOS AMBIENTAIS; DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO MÓVEL, NOMEADAMENTE COMPUTADORES PORTÁTEIS, COMPUTADORES EM FORMA DE TABLET, NOTEBOOKS, SMARTPHONES E COMPUTADORES DE MÃO; SENSORES; SOFTWARE DE SIMULAÇÃO; SOFTWARE PARA CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÓNICOS; SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS..

35 ANÁLISE DE GESTÃO COMERCIAL OU CONSULTORIA EMPRESARIAL; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MARKETING; ASSESSORIA DE GESTÃO E CONSULTADORIA EMPRESARIAL NO DOMÍNIO DA AGRICULTURA E EXPLORAÇÃO



AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE ACESSORIA E INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS NO DOMÍNIO DA AGRICULTURA E EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA..

- 42 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO DOMÍNIO DA AGRICULTURA E EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA; COMPUTAÇÃO EM NUVEM; DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, ON-LINE, NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, ON-LINE, NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD PARA USO NO PLANEAMENTO E NA GESTÃO DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA; COMPUTAÇÃO EM NUVEM COM SOFTWARE PARA ANÁLISE DE DADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE NA ÁREA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS COM SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE SOFTWARE [APOIO TÉCNICO]; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO..

(591) VERDE CLARO, VERDE PAVAO, VERDE GARRAFA.

(540)



(531) 25.5.25 ; 26.4.18 ; 29.1.3

(210) **716782**

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT PENGUIN RANDOM HOUSE GRUPO EDITORIAL, UNIPESSOAL LDA**

(511) 09 SUPORTES GRAVADOS OU DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE INFORMÁTICO; SUPORTES DE ARMAZENAMENTO E DE GRAVAÇÃO ANALÓGICO OU DIGITAL EM BRANCO; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS [PARA DOWNLOAD] FORNECIDOS A PARTIR DE BASES DE DADOS OU PELA INTERNET; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS [PARA DOWNLOAD] VIA ON-LINE A PARTIR DE BASES DE DADOS OU PELA INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE JOGOS INTERATIVOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO PARA CONSUMIDORES; DESENHOS ANIMADOS; HOLOGRAMAS.

- 16 LIVROS; PUBLICAÇÕES; JORNAIS; PERIÓDICOS; REVISTAS; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO; FOTOGRAFIAS; ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EXCETO MOBILIÁRIO; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAIS DE DESENHO E MATERIAIS PARA ARTISTAS; PINCÉIS; MATERIAIS DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO; FOLHAS, PELÍCULAS E BOLSAS EM

MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; CARACTERES DE TIPOGRAFIA, CLICHÉS DE TIPOGRAFIA.

- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO ELETRÔNICA; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE ÁUDIO-LIVROS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELECTRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ON-LINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, REVISTAS, PERIÓDICOS E BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTROS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, TAMBÉM EM SUPORTE ELECTRÓNICO, INCLUINDO CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS RECREATIVOS E DIDÁCTICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELECTRÓNICO, QUE NÃO SEJA PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS, CATÁLOGOS E PROSPECTOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRENSA EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE PROSPECTOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS E OUTROS FOLHETOS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS E LIVROS EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELECTRÓNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELECTRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS, QUE NÃO SEJAM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO NÃO PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO ELECTRÓNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS

MNA

PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELECTRÓNICA ONLINE DE INFORMAÇÃO SOBRE UMA AMPLA VARIEDADE DE TEMAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO, LIVROS, REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS, PERIÓDICOS, BOLETINS INFORMATIVOS, GUIAS, MAPAS, SOFTWARE, GRÁFICO, FOTOGRAFIAS, VIDEOS, MÚSICA E PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE PRODUTOS DE IMPRENSA EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE REVISTAS EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR LIVROS, REVISTAS, CATÁLOGOS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS ELECTRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÕES DE PRODUTOS IMPRESSOS, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, JORNAIS E LIVROS; PUBLICAÇÕES ON-LINE DE PRODUTOS IMPRESSOS, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS ELECTRÓNICOS; FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO [EXCETO IMPRESSÃO]; SERVIÇOS DE EDITORA, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS MEDIANTE REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS MEDIANTE COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS INFORMÁTICOS OU TELEFONE MÓVEL; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE PRESTADOS MEDIANTE REDES INFORMÁTICAS COM FINS EDUCATIVOS E DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE A PARTIR DE UMA REDE DE COMPUTADOR OU REDE DE TELEMÓVEL; SERVIÇOS DE JOGOS ELECTRÓNICOS PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS ELECTRÓNICOS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET OU DE OUTRA REDE DE COMUNICAÇÃO..

(591)  
(540)



(531) 2.9.4 ; 27.3.2 ; 27.5.17

(210) **716791** MNA  
(220) 2023.12.19  
(300)  
(730) **CNGUANGDONG QMAN TOYS INDUSTRY CO., LTD.**

(511) 28 BRINQUEDOS; ROBÔS DE BRINCAR; MODELOS DE VEÍCULOS À ESCALA; VEÍCULOS DE BRINQUEDO; CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO PARA BRINCAR; COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO DE BRINCAR; KITS DE MODELOS DE MONTAR EM MINIATURA [BRINQUEDOS]; BLOCOS DE CONSTRUÇÃO [BRINQUEDOS]; FIGURAS DE BRINCAR; APARELHOS PARA JOGOS; FIGURAS DE AÇÃO; CASAS DE BRINCAR.

(591)  
(540)

(531) 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.17

(210) **716792** MNA  
(220) 2023.12.19  
(300)  
(730) **PT BV EVENTOS ANIMAÇÃO TURÍSTICA LDA**

(511) 35 ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.  
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM GINÁSTICA.  
44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; MASSAGENS; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; SERVIÇOS DE MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.

(591) preto; verde  
(540)

(531) 5.3.15 ; 29.1.3

(210) **716794** MNA  
 (220) 2023.12.20  
 (300)  
 (730) **PT FAPIBLUE - PISCINAS E SOLUÇÕES, LDA**

(511) 19 PISCINAS [CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS];  
 22 COBERTURAS PARA PISCINAS.  
 37 MANUTENÇÃO DE PISCINAS.  
 (591) Pantone 431; Pantone 314; c97 m36 y22 k0 r0 g102 b153  
 (540)



(531) 7.5.15 ; 14.11.5 ; 29.1.4

(210) **716796** MNA  
 (220) 2023.12.20  
 (300)  
 (730) **PT TAKE2O UNIP. LDA**

(511) 16 PAPELARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO; ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; MATERIAL ESCOLAR [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MATERIAIS DE EMBALAGEM.  
 21 MATERIAL DE LIMPEZA.  
 35 PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS DE BRINDES E MATERIAL PERSONALIZADO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS DE MATERIAL E PRODUTOS DE LIMPEZA; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS DE MATERIAL E ARTIGOS DE PAPELARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS DE MATERIAL E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS DE MATERIAL E ARTIGOS DE INFORMÁTICA; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS DE MATERIAL E ARTIGOS DE EMBALAMENTO.

(591)  
 (540)



(531) 27.5.17 ; 27.7.17

(210) **716797** MNA  
 (220) 2023.12.20  
 (300)  
 (730) **PT QUINTA DO CAMPO VELHO, LDA**

(511) 29 AZEITE.  
 33 VINHO.

(591)  
 (540)

## CANTO DA ALDEIA

(210) **716798** MNA  
 (220) 2023.12.20  
 (300)  
 (730) **PT SÉRGIO FERNANDO MARTINS DA COSTA PINHEIRO**

(511) 10 APARELHOS PARA USO ORTOPÉDICO; COLCHÕES PARA USO MEDICINAL; COLCHÕES INSUFLÁVEIS PARA FINS ORTOPÉDICOS; COLCHÕES INSUFLÁVEIS PARA USO MEDICINAL; COLCHÕES INFLÁVEIS PARA USO MÉDICO; COLCHÕES DE APOIO PARA USO MÉDICO; COLCHÕES DE AR PARA USO MÉDICO.

(591)  
 (540)



(531) 26.4.22

(210) **716799** MNA  
 (220) 2023.12.20  
 (300)  
 (730) **TR YUSUF ZIYA OZTURK**

(511) 32 ÁGUA ENGARRAFADA.

(591)  
 (540)



(531) 1.5.1

(210) **716802** MNA  
 (220) 2023.12.20  
 (300)  
 (730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA

- INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.
- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO];
- ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 26.4.17 ; 26.4.22



- (210) **716803**  
 (220) 2023.12.20  
 (300)  
 (730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**  
 (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.  
 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.  
 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.  
 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS

MNA

ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.  
 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 26.11.13 ; 27.7.1

(210) **716804** **MNA**

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PRÓMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE

A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 26.11.13 ; 27.7.1

(210) **716805** MNA

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS

ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 26.11.13 ; 27.7.1

(210) **716806**

**MNA**

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.

16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET;

PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE



MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 26.11.13

(210) **716807**

**MNA**

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS

ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM

JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 26.11.13 ; 27.7.1

(210) **716808**

MNA

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS;

PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 26.11.13 ; 27.7.1

(210) **716809**

**MNA**

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM

LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA

REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 27.5.2 ; 27.7.2

(210) **716810**

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.

- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO

DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 27.5.2 ; 27.7.2

16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA

(210) **716811**

**MNA**

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.



FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **716812**

**MNA**

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT AREAL EDITORES, S.A.**

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÓNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÓNICOS; LIVROS ELETRÓNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÓNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A

PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.

- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.
- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE

ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)  
(540)



(531) 26.11.13 ; 27.7.1

(210) **716814**  
(220) 2023.12.20  
(300)

**MNA**

(730) **PT DOGGATO - UNIPESOAL, LDA**

- (511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; ALIMENTAÇÃO PARA CÃES; ALIMENTAÇÃO PARA GATOS; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS COM CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM

SABOR A FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A QUEIJO PARA CÃES; ALIMENTOS COMESTÍVEIS DE MASCAR PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE OU CONTENDO PEIXE PARA GATOS; ALIMENTOS ENLATADOS CONSTITUÍDOS POR CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS CONTENDO CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS OU EM CONSERVA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS ENLATADOS PARA CÃES; ALIMENTOS ENLATADOS PARA GATOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONSTITUÍDOS À BASE DE GRÃOS DE SOJA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA ROER (MASTIGAR); ALIMENTOS PARA ANIMAIS À BASE DE LEITE; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; ALIMENTOS PARA CACHORROS; ALIMENTOS PARA CÃES; ALIMENTOS PARA GATOS; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; ARROZ NATURAL PARA UTILIZAR COMO ALIMENTO PARA ANIMAIS; BISCOITOS DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO ANIMAL; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA CACHORROS; BISCOITOS PARA CÃES; BISCOITOS PARA GATOS; BISCOITOS SALGADOS PARA ANIMAIS; COMIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMIDA PARA GATOS; EXTRATOS DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL; FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES PARA CÃES; SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, FORTIFICANTES PARA ANIMAIS.

(591) PANTONE: 2463 CP; 109 C  
(540)



(531) 3.1.24 ; 3.6.3 ; 29.1.2

(210) **716816** **MNA**  
(220) 2023.12.21

(300)  
(730) **PT INFLUENTCELEBRATION - COMÉRCIO DE CARNES, UNIPESOAL, LDA**

- (511) 29 CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE DE VACA; CARNE FRESCA; CARNEPREPARADA; PRODUTOS DE CHARCUTARIA.

(591) vermelho; dourado  
(540)



(531) 1.1.10 ; 3.4.2 ; 3.4.18 ; 3.7.3 ; 26.1.4 ; 26.1.15 ; 26.11.9 ; 26.11.13 ; 26.11.14 ; 29.1.1 ; 29.1.97

(210) **716817** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT DINIS & CARVALHO, LDA**

(511) 45 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DE APOIO PARA PESSOAS IDOSAS, INCAPAZES DE CUIDAR DE SI E OU QUE NÃO QUEIRAM VIVER SÓS E A PESSOAS EM CONVALESCENÇA E OU COM NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL. COMPREENDE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM LARES, RESIDÊNCIAS, CENTROS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA, ACOLHIMENTO FAMILIAR E CENTROS DE NOITE, PARA PESSOAS IDOSAS..

(591)

(540)

**LAR MARGÔ INTEGRITY**

(210) **716818** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT SOPAINEL, LDA**

(511) 06 FERRAGENS METÁLICAS; FACHADAS DE PAREDE METÁLICAS; COBERTURAS DE TELHADOS METÁLICAS.

(591) AZUL ESCURO; VERMELHO

(540)

**SOPAINEL**

(531) 26.3.23 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **716820** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT GRANCONTA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LDA.**

(511) 35 CONTABILIDADE; CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA; CONTABILIDADE INFORMATIZADA; CONTABILIDADE COMPUTORIZADA; CONTABILIDADE DE CUSTOS; CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO COMERCIAL; ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONTABILIDADE DE GESTÃO; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE].

(591)

(540)

**GRANCONTA**

(210) **716822** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **BRBRIGITTE MARIA STIDA NEVES**

**PT OSCAR FERNANDO DE BRITO**

**SAMPAIO NEVES**

(511) 16 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE.

20 ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS.

42 SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)

(540)

**STIDA**

(531) 27.5.1

(210) **716823** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **BRLORENA CLARICE GODINHO DE**

**FREITAS**

(511) 44 BARBEARIAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SALÕES DE BARBEARIA.

(591) COR DE VINHO; DOURADO

(540)



(531) 2.9.12 ; 3.7.17 ; 24.1.8 ; 24.1.19 ; 29.1.1 ; 29.1.97

(210) **716826**  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT RITA MARTINS VIEIRA**  
 (511) 01 PASTA DE PAPEL RECICLADO.  
 (591)  
 (540)



(531) 2.9.1 ; 19.7.10 ; 26.13.1

(210) **716827**  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT TESOIRO VITALÍCIO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LDA.**  
 (511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS.  
 37 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; LIMPEZA DOMÉSTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE PINTURA [INTERIORES E EXTERIORES].  
 42 DESIGN DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN.  
 (591)  
 (540)

**KAYA DREAMS REAL ESTATE**

(210) **716829**  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT MICHELE MEZZERO, UNIPESOAAL LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.  
 (591)  
 (540)



**5 FRATELLI**  
 OSTERIA

(531) 26.1.17 ; 26.1.18 ; 27.5.25 ; 27.7.11 ; 27.7.12 ; 27.99.6

(210) **716835**  
 (220) 2023.12.19  
 (300)  
 (730) **PT DESTILDOURO-DESTILAÇÕES DO DOURO, S.A.**  
 (511) 29 AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE VIRGEM EXTRA.  
 33 ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES.  
 (591)  
 (540)

**QUINTA VALMOR**

(210) **716836**  
 (220) 2023.12.19  
 (300)  
 (730) **PT SUPER-ACÇÃO - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO E CRIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS NO ÂMBITO DA DIVERSIDADE FUNCIONAL**  
 (511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO.  
 (591) AZUL; LARANJA; BRANCO  
 (540)



(531) 5.1.5 ; 5.1.16 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **716839** MNA

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT BAKE BROS, LDA**

(511) 30 BOLACHAS; MASSA PARA BOLACHAS; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); CONFEITARIA.

43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591)

(540)



(531) 2.1.23

(210) **716841** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT VETOR INDOMÁVEL - SERVIÇOS AÉREOS, UNIPESSOAL LDA.**

(511) 37 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AVIÕES; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSULTADORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS..

39 SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; TRANSPORTES AÉREOS DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE ANIMAIS; TRANSPORTE DE BENS DOMÉSTICOS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA TRANSPORTE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE TRANSPORTE AÉREO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO.

41 FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; INSTRUÇÃO EDUCATIVA; INSTRUÇÃO PROFISSIONALIZANTE;

SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM ENGENHARIA; INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO; INSTRUÇÃO EM PILOTAGEM DE AERONAVES; INSTRUÇÃO PROFISSIONALIZANTE RELACIONADA COM AEROPORTOS; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO REFERENTES À REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS.

42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA; CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO.

43 HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS.

(591)

(540)



(531) 24.13.4 ; 27.5.10 ; 27.99.22



(210) **716842** MNA  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT VISION D - DEVELOPMENT AGENCY, LDA.**

(511) 09 EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PERIFÉRICO; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA EDIÇÃO DE IMAGENS, SOM E VÍDEO; SOFTWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; PACOTES DE SOFTWARE.

35 GESTÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS; PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DE DADOS; PROCESSAMENTO DE DADOS INFORMÁTICOS; PROCESSAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO..

42 EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; APOIO TÉCNICO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, APOIO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; DESENHO DE PORTAIS WEB; ALOJAMENTO DE PORTAIS NA WEB; PROGRAMAÇÃO PARA JOGOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO DE VIDEOJOGOS E JOGOS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA; CONCEÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES..

(591)  
 (540)



(531) 27.5.17

(210) **716843** MNA  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT ADEGA DO VULCAO, UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)  
 (540)

**ANA CLARA**

(210) **716844** MNA  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT ADEGA DO VULCAO, UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)  
 (540)

**CANADA DOS FOGOS**

(210) **716845** MNA  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT CÉLIA MARIA DA SILVA BRITO DOS SANTOS**  
 (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO.

(591)  
 (540)

**PINK LIME**

(210) **716847** MNA  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT FILIPE RODRIGUES BRANDÃO**  
 (511) 40 CONFEÇÃO POR ENCOMENDA DE BOLOS DE ANIVERSÁRIO.  
 43 DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BISCOITOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO.

(591) VERDE; BRANCO; PRETO  
 (540)



(531) 5.7.2 ; 25.7.21 ; 26.1.15 ; 27.5.25

(210) **716848** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT ALUCASA ESTRUTURAS METÁLICAS LDA**

(511) 06 JANELAS METÁLICAS; JANELAS DE ALUMÍNIO; ESTORES METÁLICOS PARA JANELAS; PORTAS DE JANELAS METÁLICAS; CAIXILHOS DE JANELAS METÁLICAS; JANELAS DE GUILHOTINA METÁLICAS; PARAPEITOS DE JANELAS METÁLICAS; PUXADORES DE JANELAS METÁLICAS; PUXADORES METÁLICOS PARA JANELAS; PORTAS E JANELAS METÁLICAS; MOLDURAS METÁLICAS PARA JANELAS; JANELAS DE PAREDE METÁLICAS; PORTADAS EXTERIORES METÁLICAS PARA JANELAS; CAIXILHOS DE JANELAS EM ALUMÍNIO; CREMONAS DE METAL PARA JANELAS; ESTORES DE ENROLAR METÁLICOS PARA JANELAS; ESTORES DE EXTERIOR METÁLICOS PARA JANELAS; REDE DE INSETOS METÁLICA PARA JANELAS; MONTAGENS METÁLICAS PARA JANELAS DE LAMELAS; REDES ANTI-INSETOS METÁLICAS PARA JANELAS; JANELAS DE BATENTE FEITAS DE METAL; GRELHAS DE VENTILAÇÃO METÁLICAS PARA ENCAIXE DE JANELAS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS).

17 PELÍCULAS ANTIRREFLETORAS PARA JANELAS [PELÍCULAS FUMADAS]; PELÍCULAS ANTIRREFLETORAS PARA JANELAS (PELÍCULAS COLORIDAS); PELÍCULAS ANTI-REFLETORAS PARA JANELAS [PELÍCULA FUMADA]; PELÍCULAS ANTI-REFLETORAS PARA JANELAS [PELÍCULAS FUMADAS].

19 JANELAS NÃO METÁLICAS; JANELAS DE VIDRO; VIDROS DE JANELAS; VIDROS PARA JANELAS; CAIXILHOS DE JANELAS, NÃO METÁLICOS; PORTADAS NÃO METÁLICAS PARA JANELAS; PORTAS DE JANELAS NÃO METÁLICAS; PAINÉIS DE VIDRO PARA JANELAS; CAIXILHOS DE JANELAS EM MADEIRA; CAIXILHOS EM PLÁSTICO PARA JANELAS; CAIXILHOS DE JANELAS [NÃO METÁLICOS]; VIDROS PARA JANELAS, PARA CONSTRUÇÃO; VIDROS PARA JANELAS, SEM SER VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS; JANELAS DE BATENTE NÃO METÁLICAS; JANELAS DE BATENTE, NÃO METÁLICAS; REDES MOSQUITEIRAS NÃO METÁLICAS PARA JANELAS; PORTADAS EXTERIORES NÃO METÁLICAS PARA JANELAS; CAIXILHOS NÃO METÁLICOS PARA JANELAS ENVIDRAÇADAS; PERSIANAS INTERIORES PARA JANELAS, NÃO METÁLICAS; VIDROS DE JANELAS PARA A CONSTRUÇÃO; JANELAS DE VENTILAÇÃO NÃO DE METAL;

CAIXILHOS DE JANELAS DE MADEIRA COM REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO.

20 PERSIANAS PARA JANELAS [ESTORES]; PERSIANAS VENEZIANAS PARA JANELAS; PORTADAS DE INTERIOR PARA JANELAS; ESTORES PARA JANELAS [DE INTERIOR]; ESTORES INTERIORES EM TECIDO PARA JANELAS.

24 CORTINAS PARA JANELAS; CORTINAS DE REDE PARA JANELAS.

37 INSTALAÇÃO DE JANELAS; SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS; MANUTENÇÃO DE JANELAS; REPARAÇÃO DE JANELAS; ENVIDRAÇAMENTO DE JANELAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHOS DE JANELAS; INSTALAÇÃO DE CAIXILHOS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS; COLOCAÇÃO DE VIDRO EM CONSERVATÓRIOS, JANELAS, PORTAS E ESTUFAS; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; COLOCAÇÃO DE VIDRO ISOLANTE EM CONSERVATÓRIOS, JANELAS, PORTAS E ESTUFAS.

(591) VERDE; CINZENTO

(540)



(531) 27.99.1 ; 29.1.3

(210) **716849** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT FAASNATURE LDA**

(511) 42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.  
44 CUIDADOS PARA ANIMAIS.

(591)

(540)



(531) 3.5.1

(210) **716852** MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT SONIA REGINA ANDRÉ ESTEVES**

(511) 12 EMPILHADORES; EMPILHADORES E PEÇAS ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS.

37 MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AFINAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS.

(591)

(540)

(210) **716850**

MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT TIAGO FILIPE MARQUES BRITO**

(511) 28 JOGOS DESPORTIVOS.

(591) VERDE; PRETO; BRANCO

(540)



(531) 6.1.4 ; 21.3.1 ; 29.1.3



(531) 2.9.18 ; 14.7.9 ; 26.5.14

(210) **716851**

MNA

(220) 2023.12.21

(300)

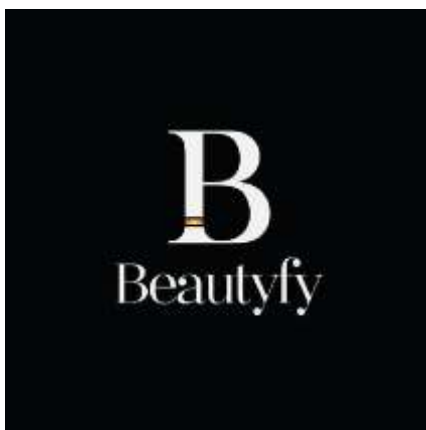
(730) **BREDUARDA ALVES DE PAULA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).

(591) Dourado; Branco; Preto

(540)



(531) 27.99.2

(210) **716853**

MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT ROMEIRAS-CAÇA E TURISMO, S.A.**

(511) 30 FAVOS DE MEL COMESTÍVEIS; MEL.

(591)

(540)



(531) 3.13.5

(210) **716854**

MNA

(220) 2023.12.21

(300)

(730) **PT LIDER ENIGMÁTICO - UNIPessoal LDA**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE COMPUTADORES;

TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE.

(591)  
(540)



(210) **716857** MNA  
(220) 2023.12.22  
(300)  
(730) PT NUNO MANUEL RODRIGUES LOURENÇO  
(511) 37 DESENTUPIMENTO DE DRENOS.  
(591)  
(540)

DESENTUPINDO

(531) 27.5.22

(210) **716859** MNA  
(220) 2023.12.22  
(300)  
(730) PT MANUEL FERNANDO DA SILVA DA SILVA BRANCO  
(511) 41 ENSINO DE ARTES MARCIAIS; AULAS DE DESPORTO.  
(591)  
(540)

(210) **716855** MNA  
(220) 2023.12.22  
(300)  
(730) PT RUI FERNANDO SILVA DE MELO CALDAS  
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
(591) RGB 255 127 0  
(540)



(531) 3.1.4 ; 3.1.16 ; 26.1.15

(531) 27.5.11 ; 29.1.98

(210) **716860** MNA  
(220) 2023.12.22  
(300)  
(730) PT MAROLHÃO - PRODUTOS DA PESCA LDA  
(511) 29 PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS.  
(591) PRETO; AMARELO; VERMELHO  
(540)

(210) **716856** MNA  
(220) 2023.12.22  
(300)  
(730) US KAMRA CLEMONS  
(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE.  
(591)  
(540)

BLACK IN PORTUGAL



(531) 26.11.13 ; 29.1.1 ; 29.1.2

(591)  
(540)

(210) **716861** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT ANTÓNIO CUNHA LEITE, LDA.**  
 (511) 40 ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES DE ARTIGOS DE METAL; ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES ATRAVÉS DE GRANALHAGEM COM GRANALHA ESFÉRICA; ACABAMENTO METÁLICO.  
 (591) AZUL CMYK 100,0,0,0; PRETO CMYK 0,0,0,100  
 (540)



(531) 26.1.8 ; 26.4.5 ; 27.1.5 ; 27.5.25 ; 27.99.1 ; 29.1.4 ; 29.1.8

(210) **716862** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT ANTONIO MANUEL FRANÇA PISSARRA GOUVEIA**  
 (511) 29 AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE; AZEITE VIRGEM EXTRA.  
 (591)  
 (540)

MONSANCTUS

(210) **716863** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT HUMIVERSO, LDA.**  
 (511) 01 VERMICOMPOSTAGEM.  
 (591)  
 (540)

HUMIVERSO

(210) **716864** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT IPC - INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA, LDA.**  
 (511) 42 ASSESSORIA FORENSE RELACIONADA COM AVALIAÇÃO DE DANOS; INVESTIGAÇÕES FORENSES DIGITAIS NA ÁREA DE CRIMES INFORMÁTICOS.  
 45 ASSESSORIA FORENSE PARA INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS.



(531) 24.1.1 ; 27.99.7

(210) **716865** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT JOCASORI-TEXTEIS, UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR.  
 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR.  
 (591)  
 (540)



(531) 26.4.5 ; 26.4.16

(210) **716866** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT INVESTVISION, LDA**  
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS.  
 36 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS.  
 39 SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS.  
 41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.  
 (591) DOURADO.  
 (540)



Lustvision

(531) 26.3.5 ; 26.7.18 ; 26.11.9



(210) **716867** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT VANESSA MATIAS FIALHO**  
 (511) 44 CUIDADOS PARA ANIMAIS.  
 (591) #e1d9d1; #373741; #ffffff; #8c756a  
 (540)



(531) 3.6.3

(210) **716868** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**  
 (511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD.  
 36 INFORMAÇÃO FINANCEIRA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INFORMATIZADAS; CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS, BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS BANCÁRIOS INTERNACIONAIS; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TROCA DE MOEDA E SERVIÇOS DE CÂMBIO; EMISSÃO DE CHEQUES BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE CARTÕES BANCÁRIOS, CARTÕES DE CRÉDITO, CARTÕES DE DÉBITO E DE CARTÕES DE PAGAMENTO ELETRÓNICO; TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CRÉDITO; LEASING FINANCEIRO (LOCAÇÃO); SERVIÇOS DE FACTORING; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO; EMPRÉSTIMOS [FINANÇAS]; CORRETAGEM; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA; EMISSÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO ELETRÓNICO NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE BÓNUS E DE PRÉMIOS; EMISSÃO DE TÍTULOS DE VALOR PARA FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES.  
 38 TRANSMISSÃO DE PODCASTS; SERVIÇOS DE PODCASTING; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS ÁUDIO DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO POR INTERNET; STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.  
 41 PRODUÇÃO DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA ÁREA

FINANCEIRA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS.

(591) BRANCO; AZUL ESCURO; VERMELHO; VERDE.  
 (540)



(531) 16.1.13

(210) **716869** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT CINTRAMÉDICA II, SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA**  
 (511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS; REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS.  
 (591) PANTONE 158C; PANTONE 187C; CINZA 80 POR CENTO DE PRETO  
 (540)



(531) 26.2.1 ; 27.99.3

(210) **716870** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **ES Q8 ENERGY RED, S.L.**  
 (511) 35 GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A SABÃO PARA A BARBA, SABÕES DESODORIZANTES, PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL OU PARA USO COMO DESODORIZANTE, TOALHETES IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DESMAQUILHANTES, CHAMPÔS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM NÃO MEDICINAIS]; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A TOALHITAS PARA BEBÉS IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES DE LIMPEZA, CHAMPÔS, SABONETES, DESODORIZANTES PARA USO HUMANO, DESODORIZANTES PARA USO ANIMAL, PASTA DE DENTES, TOALHETES DE LIMPEZA PARA A HIGIENE FEMININA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A DESODORIZANTES PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A ÓLEOS E GORDURAS MINERAIS PARA USO INDUSTRIAL [SEM SER PARA COMBUSTÍVEIS], LUBRIFICANTES,

CERAS, COMPOSIÇÃO PARA ASSENTAR, PULVERIZAR E ABSORVER POEIRA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A COMBUSTÍVEIS E MATÉRIAS DE ILUMINAÇÃO, CARVÃO [COMBUSTÍVEL], CARVÃO VEGETAL EM PEDAÇOS, VELAS E MECHAS PARA ILUMINAÇÃO, BUTANO PARA ILUMINAÇÃO, BUTANO (COMBUSTÍVEL); SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A ÓCULOS, ÓCULOS DE SOL, ESTOJOS, RELÓGIOS INTELIGENTES, RÁDIOS COM RELÓGIOS INCORPORADOS, INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO, TRANSMISSORES, COMPASSOS PARA MEDIÇÃO, APARELHOS DE NAVEGAÇÃO GPS, CAIXAS AUTOMÁTICAS DE MULTIBANCO, MÁQUINAS DE FATURAR, BATERIAS PARA CIGARROS ELECTRÓNICOS, CARREGADORES DE BATERIAS PARA CIGARROS ELECTRÓNICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A CARREGADORES PARA AUTOMÓVEIS, CARREGADORES DE BATERIAS, CARREGADORES DE REDE, CARREGADORES SEM FIOS, CARREGADORES USB, CABOS USB, ADAPTADORES USB, PENS USB, ALTIFALANTES, AUSCULTADORES PARA TELEFONES, AUSCULTADORES PARA MÚSICA, AUSCULTADORES, TELEMÓVEIS, CARTÕES TELEFÓNICOS PRÉ-PAGOS COM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A PARACHOQUES DE VEÍCULOS, PARA-BRISAS, VOLANTES, LAGARTAS PARA VEÍCULOS, PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EXCETO MOBILIÁRIO, ADESIVOS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO, MATERIAIS PARA DESENHO E MATERIAIS PARA ARTISTAS, PINCÉIS, MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS], MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A PAPEL E CARTÃO, MATERIAL IMPRESSO, ENCADERNAÇÃO, FOTOGRAFIAS IMPRESSAS, FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA], PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM, SACOS EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, PELÍCULA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMBRULHOS, CARACTERES DE IMPRESSÃO, CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A GARRAFAS TÉRMICAS, GARRAFAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR, APARELHOS DE JOGOS DE VÍDEO, ARTIGOS DE GINÁSTICA E DE DESPORTO, DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A ARROZ, AÇÚCAR, CACAU E SUCEDÂNEOS DE CACAU, CAFÉ, CHÁ, CHOCOLATE, FERMENTO, FERMENTO EM PÓ, MEL, MELAÇO, LEVEDURA, FERMENTO EM PÓ, TEMPEROS, FARINHA E PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO,

SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A PRODUTOS DE PASTELARIA, PRODUTOS DE CONFEITARIA, PÃO, SAGÚ, SAL, TAPIOCA E SAGÚ, MASSA E NOODLES, GELADOS, SORVETES [GELADOS], ESPECIARIAS, ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS], VINAGRE, MOLHOS [CONDIMENTOS], CONDIMENTOS, GELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A CERVEJAS, BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS, BEBIDAS DE FRUTA E SUMOS DE FRUTA, XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES NÃO ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A BEBIDAS ALCÓOLICAS EXCETO CERVEJAS, PREPARAÇÕES ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELATIVOS A TABACO E SUCEDÂNEOS DO TABACO, CIGARROS, CHARUTOS, CIGARROS ELECTRÓNICOS, VAPORIZADORES ORAIS PARA FUMADORES, ARTIGOS PARA FUMADORES, FÓSFOROS; SERVIÇOS RETALHISTAS (INCLUINDO VENDA A RETALHO ON-LINE) E GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS E BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS..

37 ESTAÇÕES DE SERVIÇO [ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO]; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS..

43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE SNACK-BAR..

(591) VERDE; VERDE MAR; BRANCO.

(540)



(531) 29.1.3

(210) **716871**

**MNA**

(220) 2023.12.22

(300)

(730) **PT NATURVE LDA**

(511) 33 AMARGOS [LICORES]; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCÓOLICO DESTILADO; BEBIDAS APERITIVAS.

(591)

(540)



(531) 2.3.1

- (210) **716872** **MNA**  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT AVALANCHE DE ESPERANÇA, LDA.**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO, RELACIONADAS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE PRODUTOS A CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL PARA CONSUMIDORES [LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAIS AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE

PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS.

(591)

(540)

## CIDADE DO ZERO

- (210) **716873** **MNA**  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT CLAUDIA MARGARIDA FIGUEIREDO MOTA**  
 (511) 44 SERVIÇOS DE OPTOMETRIA; SERVIÇOS DE OPTOMETRIA AO DOMICÍLIO; OPTOMETRIA.  
 (591) #03989e; #ffffff; #1d4250  
 (540)



(531) 2.9.4

- (210) **716874** **MNA**  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT CASIMPER DISTRIBUIÇÃO LDA**  
 (511) 01 ADITIVOS QUÍMICOS DESTINADOS À IMPERMEABILIZAÇÃO DO BETÃO; ADITIVOS QUÍMICOS DESTINADOS À IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA.  
 (591) AZUL; LARANJA.  
 (540)



(531) 25.5.2

- (210) **716878** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT GONÇALO DA SILVA BRISSOS**  
**CHIMELAS CACHOLA**  
**PT TIAGO FILIPE MAIA SIMÕES**  
**PT CARLOS MANUEL NUNES LIMA**  
 (511) 25 CHAPELARIA; VESTUÁRIO.  
 32 CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL.  
 (591)  
 (540)

- (210) **716876** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT ANA FILIPA RIBEIRO TRIGO**  
 (511) 29 AZEITE; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA  
 VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITONA  
 PROCESSADA; AZEITONAS EM CONSERVA;  
 AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS;  
 AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS  
 [PREPARADAS]; AMÊNDOAS PREPARADAS;  
 AMÊNDOAS PROCESSADAS; FRUTOS  
 OLEAGINOSOS PREPARADOS; FRUTOS  
 OLEAGINOSOS AROMATIZADOS; GENGIBRE EM  
 CONSERVA; GENGIBRE EM PICKLE; PICKLES  
 [PICLES]; KÉFIR; KIMCHI; ALIMENTOS À BASE DE  
 VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; QUEIJOS.  
 32 CERVEJAS; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE].  
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA;  
 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; BEBIDAS  
 DESTILADAS; BEBIDAS APERITIVAS; CIDRA;  
 AGUARDENTES; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS  
 ESPIRITUOSAS]; GIN.

(591)  
(540)

## NOMEDA



(531) 26.1.18 ; 27.1.12 ; 27.99.20

- (210) **716879** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT CLAUDIA DE MACEDO**  
 (511) 36 EMPRÉSTIMOS [FINANÇAS]; ORGANIZAÇÃO DE  
 FINANÇAS PARA EMPRÉSTIMOS DE HABITAÇÃO;  
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA;  
 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 FINANCEIRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E  
 CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA  
 FINANCEIRA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE  
 CRÉDITO; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; MEDIAÇÃO  
 DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES  
 DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; CONSULTADORIA DE  
 CRÉDITO; CONSULTORIA SOBRE CRÉDITO;  
 FINANCIAMENTO DE CRÉDITO; INSTITUIÇÕES DE  
 CRÉDITO; CRÉDITO À HABITAÇÃO; SERVIÇOS DE  
 CRÉDITO; SEGUROS DE CRÉDITO; CONCESSÃO DE  
 CRÉDITO; CORRETAGEM DE CRÉDITOS;  
 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE CRÉDITO;  
 SERVIÇOS DE CRÉDITO AO CONSUMO; SERVIÇOS  
 DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS; SERVIÇOS  
 FINANCEIROS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE  
 CRÉDITO COMERCIAL; OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 FINANCEIRO; CONSULTA EM MATÉRIA DE  
 CRÉDITO; CONCESSÃO DE CRÉDITO AO  
 CONSUMO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO  
 SOBRE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE  
 CRÉDITO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE  
 CRÉDITO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE  
 CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE  
 CRÉDITOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS;  
 SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO E DE CRÉDITO.

(591)  
(540)

- (210) **716877** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT HERNANI TEIXEIRA, LDA**  
 (511) 44 MEDICINA DENTÁRIA; ASSISTÊNCIA DENTÁRIA;  
 CONSULTAS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE  
 ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS  
 CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA;  
 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA  
 PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE  
 BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO  
 DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO  
 EM DIETA E NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO EM  
 SAÚDE.

(591)  
(540)

## MACRO - MIGUEL ALMEIDA CLINICA DE REABILITAÇÃO ORAL

## BLOOM FUNDINGS

- (210) **716880** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT DIOGO GUERREIRO PESSOA**  
**PT JOÃO RAMOS DE SOUSA**  
 (511) 35 PROCESSAMENTO DE DADOS.  
 41 RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; RESERVA DE LUGARES PARA CONCERTOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÓNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET.  
 (591)  
 (540)

## NITE

- (210) **716881** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT SWOYSTERS ATIVIDADES AQUICOLAS,**  
**LDA**  
 (511) 29 OSTRAS NÃO VIVAS; OSTRAS [NÃO VIVAS, PARA CONSUMO HUMANO]; ALGAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS [HOSHI-WAKAME]; PEIXE; PEIXE SECO; PEIXE CONGELADO; PEIXE FUMADO; PEIXE COZIDO; PEIXE PROCESSADO; PEIXE DESFIADO; PEIXE ENGARRAFADO; FILETES DE PEIXE; POSTAS DE PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; BOLINHOS DE PEIXE; PEIXE EM AZEITE; PEIXE COZINHADO CONGELADO; MOUSSES DE PEIXE; PRATOS DE PEIXE; CROQUETES DE PEIXE; SALSICHAS DE PEIXE; SOPA DE PEIXE; GELEIAS DE PEIXE; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PASTAS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE EM LATA; PEIXE, NÃO VIVO; PEIXE EM ESCABECHE; PEIXE, NÃO VIVO; EXTRATOS DE PEIXE; SUCEDÂNEOS DE PEIXE; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; BOLACHAS SALGADAS DE PEIXE; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; QUENELLES [ROLINHOS DE PEIXE]; PEIXE CONSERVADO EM SAL; PRODUTOS DE PEIXE CONGELADO; OVAS DE PEIXE PREPARADAS; PASTA DE PEIXE FUMADO; PEIXE COZIDO E SECO; CARNE DE PEIXE SECA; FILETES DE PEIXE

GRELHADOS; PEIXES-DOCES [NÃO VIVOS]; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; PASTA DE PEIXE PARA BARRAR; SUCEDÂNEOS DE OVAS DE PEIXE; PANADOS DE PEIXE TIPO DOURADINHOS; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE PEIXE; MERENDAS À BASE DE PEIXE; APERITIVOS À BASE DE PEIXE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; PEIXE CABEÇA-DE-COBRAS NÃO VIVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; OVAS DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; ALIMENTOS PREPARADOS À BASE DE PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS, FEITAS A PARTIR DE SUCEDÂNEOS DE PEIXE; FLOCOS DE CARNE DE PEIXE SECA [KEZURI-BUSHI]; PRODUTOS DE PEIXE PROCESSADOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; PRODUTOS DE PEIXE PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE PEIXE ESMAGADO E INHAME COZIDOS NOVAPOR [HAMPEN]; TAJINE [PRATO PREPARADO À BASE DE CARNE, PEIXE OU VEGETAIS]; TAGINE [PRATO PREPARADO À BASE DE CARNE, PEIXE OU VEGETAIS]; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS [KAMABOKO]; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE MOLDADOS EM TORNO DE UM TUBO E TORRADOS [CHIKUWA]; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); MOLUSCOS, NÃO VIVOS.

- 31 OSTRAS VIVAS; PRODUTOS DE AQUACULTURA EM BRUTO; PRODUTOS DE AQUICULTURA EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ALGAS FRESCAS; PEIXE VIVO; PEIXES VIVOS; PEIXES DOURADOS; OVAS DE PEIXE; OVAS DE PEIXES; ALIMENTOS PARA PEIXES; ALIMENTAÇÃO PARA PEIXES; PEIXES DE AQUÁRIO; PEIXES KOI, VIVOS; NUTRIENTES [ALIMENTOS] PARA PEIXES; ALIMENTOS PARA PEIXES-VERMELHOS; FARINHA DE PEIXE [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; OVAS DE PEIXE PARA INCUBAÇÃO; PEIXE VIVO PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; PEIXES VIVOS PARA CONSUMO HUMANO; ALIMENTOS PARA PEIXES DE AQUÁRIO; PEIXE CABEÇA-DE-COBRAS VIVO; PEIXE VIVO [NÃO SENDO PARA ALIMENTAÇÃO]; MOLUSCOS VIVOS; MOLUSCOS, VIVOS.  
 44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE PEIXES; SERVIÇOS DE AQUICULTURA.

(591)  
 (540)

— S W —  
 OYSTER



(531) 3.9.18

(210) **716883** MNA  
 (220) 2023.12.22  
 (300)  
 (730) **PT SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.**

(511) 30 BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; GELO [ÁGUA CONGELADA]; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRANIZADOS; BEBIDAS COM GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; SORVETES DE FRUTAS; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA].

32 BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); REFRIGERANTES; REFRIGERANTES À BASE DE SUMO DE FRUTA; REFRIGERANTES COM SABOR A FRUTA; REFRIGERANTES DE BAIXO TEOR CALÓRICO; REFRIGERANTES À BASE DE FRUTAS AROMATIZADAS COM CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS VEGETAIS; SUMOS; SUMOS GASEIFICADOS; SUMO DE VEGETAIS; SUMOS DE FRUTA GASEIFICADOS; BEBIDAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS GASOSAS À BASE DE SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS AROMATIZADAS GASEIFICADAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS COM SABOR A FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS POR UMA MISTURA DE SUMOS DE FRUTOS E DE LEGUMES; BEBIDAS DE FRUTA; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS COM GÁS; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS GASEIFICADAS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS GASEIFICADAS COM SABORES; BEBIDAS GRANIZADAS À BASE DE FRUTAS; BEBIDAS GRANIZADAS À BASE DE SUMOS DE FRUTOS; BEBIDAS GASEIFICADAS CONGELADAS; BEBIDAS DE FRUTA GELADAS; BEBIDAS GELADAS À BASE DE FRUTA; GRANIZADOS PARCIALMENTE CONGELADOS; SORVETES [BEBIDAS]; SORVETES EM FORMA DE BEBIDAS; REFRESCOS À BASE DE SUMOS DE FRUTAS [SHERBETS]; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; ÁGUAS AROMATIZADAS; ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS..

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS..

(591)  
 (540)

SUMOL

(210) **716884** MNA

(220) 2023.12.22

(300)

(730) **PT CERVEJA INDEPENDENTE MUSA, LDA.**

(511) 32 CERVEJAS; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; CERVEJA SEM ÁLCOOL.

(591)

(540)



(531) 26.4.22

(210) **716892** MNA

(220) 2023.12.19

(300)

(730) **ES MORESBY YRENE VILLARROEL ORTUNO**

(511) 03 COSMÉTICOS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS.

(591)

(540)



(531) 5.3.15 ; 24.17.2

(210) **716893** MNA

(220) 2023.12.20

(300)

(730) **PT ÉLIO GIL FREITAS PIRES**

(511) 21 CERÂMICAS; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO.

(591) 58595b; 00609c

(540)



(531) 26.4.5 ; 26.4.26 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **716894** MNA  
 (220) 2023.12.19  
 (300)  
 (730) **PT G2I - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA**  
 (511) 35 ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS;  
 ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE  
 EMPRESAS.  
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E  
 DESPORTO.  
 (591)  
 (540)

## ARTCIPATION

(210) **716895** MNA  
 (220) 2023.12.24  
 (300)  
 (730) **PT PATRÍCIA CIRNE BRAGA**  
 (511) 41 APOIO EDUCATIVO; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO  
 PRÁTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
 EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS  
 EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE  
 ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
 PARA FINS RECREATIVOS.  
 44 TERAPIA POR HIPNOSE; SERVIÇOS DE TERAPIA  
 CONTRA A INSÓNIA; TERAPIA ANTITABÁGICA;  
 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL.  
 45 APOIO NO LUTO; ACONSELHAMENTO NO LUTO.  
 (591)  
 (540)



(531) 2.1.98

(210) **716896** MNA  
 (220) 2023.12.24  
 (300)  
 (730) **PT JOANA ISABEL MARTINS DOS REIS  
 NAVARRO**  
 (511) 30 GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA);  
 CONFEITARIA; DOÇARIA COZIDA; PASTELARIA,  
 BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS);  
 PRODUTOS DE CONFEITARIA.  
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);  
 LICORES; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS;  
 VINHOS.  
 (591)  
 (540)

## CASA NAVARRO CORDEIRO

(210) **716898** MNA  
 (220) 2023.12.24  
 (300)  
 (730) **PT BRUNO MIGUEL VALENTIM PEDROSO**  
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS.  
 (591)  
 (540)

## DELLIUM, DELICADO SABOR

(210) **716900** MNA  
 (220) 2023.12.25  
 (300)  
 (730) **PT DIOGO ALEXANDRE LOPES ANDRADE**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E  
 DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E  
 DESPORTO.  
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).  
 (591)  
 (540)

## ONLESSON

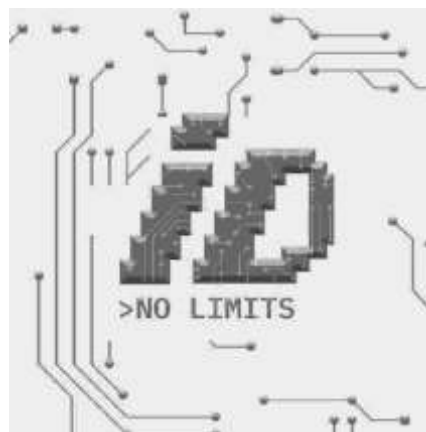
(210) **716941** MNA  
 (220) 2023.12.20  
 (300)  
 (730) **PT CARLA SOFIA CORREIA MONARCA  
 ALVES**  
 (511) 30 APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS.  
 (591)  
 (540)

## SUGAR MEMORIES

(210) **716942** MNA  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT LIVE EXPERIENCES, UNIPESSOAL LDA.**  
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS;  
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;  
 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS;  
 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE  
 ATIVIDADES CULTURAIS.  
 (591)  
 (540)



(531) 27.5.6 ; 27.5.17



(531) 15.9.18

(210) **716943** MNA  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT LIVE EXPERIENCES, UNIPessoal LDA.**  
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS;  
 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS;  
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;  
 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE  
 ATIVIDADES CULTURAIS.

(591)  
 (540)



(531) 26.13.1

(210) **716944** MNA  
 (220) 2023.12.21  
 (300)  
 (730) **PT LIVE EXPERIENCES, UNIPessoal LDA.**  
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS;  
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;  
 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS;  
 ADMINISTRAÇÃO (ORGANIZAÇÃO) DE  
 ATIVIDADES CULTURAIS..

(591)  
 (540)

(210) **716946** MNA  
 (220) 2023.12.15  
 (300)  
 (730) **PT ÁREA METROPOLITANA DO PORTO**  
 (511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS.  
 (591)  
 (540)

## PORTO REGION

(210) **716947** MNA  
 (220) 2023.12.19  
 (300)  
 (730) **PT NEOGREEN INNOVA, LDA**  
 (511) 05 CANABIS PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES  
 QUÍMICAS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS  
 BIOLÓGICOS PARA USO MEDICINAL; CANABIDIOL  
 PARA USO MÉDICO.  
 31 PLANTAS DE CANÁBIS; CANÁBIS NÃO  
 PROCESSADO; CANÁBIS, EM ESTADO BRUTO.

(591)  
 (540)



neogreen

(531) 5.3.13 ; 5.3.14

(210) **716948** MNA  
 (220) 2023.12.19  
 (300)  
 (730) **RUALEKSANDR ROZHKOV**

- (511) 11 TORRADORES DE CAFÉ.  
30 CAFE EM GRAO; BEBIDAS DE CAFE.  
43 SERVICOS DE RESTAURANTE E BAR.  
(591) VERMELHO; BRANCO.  
(540)

MANGUITOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO  
INFORMAL.

(591)

(540)

## MOVEYOGA



(531) 26.7.4

- (210) **716949** MNA  
(220) 2023.12.18  
(300)  
(730) PT ANA RIBEIRO SANCHES  
(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO].  
(591) PANTONE 282; 285  
(540)



(531) 3.1.8 ; 3.1.16 ; 3.1.24 ; 29.1.4

- (210) **716950** MNA  
(220) 2023.12.19  
(300)  
(730) PT HUGO ALEXANDRE BERNARDINO  
MACEDO  
(511) 25 VESTUÁRIO DE DESPORTO; ARTIGOS DE  
VESTUÁRIO PARA DESPORTO; VESTUÁRIO;  
VESTUÁRIO CONFECIONADO; COMBINAÇÕES  
[VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO];  
CINTOS [VESTUÁRIO]; PELES [VESTUÁRIO];  
LUVAS [VESTUÁRIO]; JÉRSEI [VESTUÁRIO];  
ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; SOBRETUDOS  
[VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL;

- (210) **716951** MNA  
(220) 2023.12.19  
(300)  
(730) PT JOÃO MIGUEL PIRES DE LIMA  
GUERREIRO

- (511) 09 FOTOGRAFIAS DIGITAIS DESCARREGÁVEIS;  
GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; GRAVAÇÕES DE  
VÍDEO.  
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE  
MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE  
MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE  
PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS;  
ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS  
COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO  
COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE  
RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO  
COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE  
RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE  
ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA NA  
DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU  
INDUSTRIAS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE  
NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA  
GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA PARA A  
GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE  
RESPEITA A PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE  
ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE  
GESTÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA  
OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIAIS;  
GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE  
RESTAURANTES; GESTÃO COMERCIAL PARA  
SERVIÇOS DE FREELANCE; GESTÃO DAS  
RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE  
NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS  
PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE  
SERVIÇOS; GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS  
COMERCIAIS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE;  
MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA  
TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE  
PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE  
APRESENTAÇÕES DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO  
DE CONCURSOS COM FINS PUBLICITÁRIOS;  
ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS;  
ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO  
COMERCIAL; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE  
EMPRESAS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL;  
PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS;  
PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL;  
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS  
ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;  
PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES  
PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS;  
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE  
GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS  
COMERCIAIS; SERVIÇOS COMERCIAIS  
RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE  
EMPRESAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE  
VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET;  
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E  
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS;  
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE  
ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE  
ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO

- COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE REDES COMERCIAIS EM LINHA; SERVIÇOS DE REDES EMPRESARIAIS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS EM NOME DE TERCEIROS.
- 42 SERVIÇOS DE DESIGN; AVALIAÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS COM O DESIGN; CONCEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA; CONCEÇÃO DE BROCHURAS; CONCEÇÃO DE ARTE COMERCIAL; CONCEÇÃO DE EMBALAGENS; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS; CONCEÇÃO DE OBRAS CRIATIVAS AUDIOVISUAIS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE TIPOS DE LETRA; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS MULTIMÉDIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE CAPAS DE LIVROS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA NA INTERNET PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM DESIGN DE EMBALAGENS; CONSULTADORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO DE HOMEPAGES PARA REDES INFORMÁTICAS; CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE PARA SERVIÇOS ON-LINE E PARA A INTERNET; CRIAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÔNICOS; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÔNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES POR CONTA DE OUTREM; DESENHO [ARTES GRÁFICAS]; DESENHO DE ARTE COMERCIAL; DESENHO DE ARTES GRÁFICAS; DESENHO DE EMBALAGENS; DESENHO GRÁFICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESENHO GRÁFICO PARA A COMPILAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO E CONCEÇÃO DE SUPORTES DE SOM E IMAGEM DIGITAL; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MATERIAIS DE EMBALAGEM E EMBRULHO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE REDES INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; DESIGN DE RESTAURANTES; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN INDUSTRIAL E DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN VISUAL; ELABORAÇÃO DE HOMEPAGES POR CONTA DE OUTREM; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM O DESIGN; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS; ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS INICIAIS (HOMEPAGES) PARA REDES DE COMPUTADORES; ESBOÇO DO DESENHO DE EMBALAGENS, RECIPIENTES, BAIXELAS E UTENSÍLIOS DE MESA; ESTILISMO; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESIGN; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; PLANEAMENTO DE DESIGN; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN; PREPARAÇÃO DE PARÂMETROS DE DESIGN PARA IMAGENS VISUAIS; SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DEDOCUMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESENHADORES DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESENHO GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESENHO PARA EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESIGN DE LOGOTIPOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE EXPOSIÇÃO PARA FINS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA FINS DE APRESENTAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM EMBALAGEM; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE REDES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM MONTRAS DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O GRAFISMO DE JANELAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TRABALHOS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARTE GRÁFICA PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA TRATAMENTO DA



INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO); SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO GRÁFICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM DESIGN.

(591)  
(540)

**LIMA 18**

(210) **716952** **MNA**  
(220) 2023.12.19  
(300)  
(730) **PT FENMINHO, LDA**  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.  
(591)  
(540)

**CANEÇÃO**

(210) **716953** **MNA**  
(220) 2023.12.26  
(300)  
(730) **PT CATARINA ARAÚJO MACHADO**  
(511) 36 PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM FINANÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM FINANÇAS PESSOAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS.  
41 CURSOS DE FORMAÇÃO; COACHING RELACIONADO COM FINANÇAS; CURSOS EDUCACIONAIS RELACIONADOS COM AS FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; FORMAÇÃO DE PESSOAL FINANCEIRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA ÁREA FINANCEIRA; FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS.

(591)  
(540)

**ACADEMIA DA LITERACIA  
FINANCEIRA**

(210) **716954** **MNA**  
(220) 2023.12.23  
(300)  
(730) **PT EDUARDO FILIPE TEIXEIRA GOUVEIA  
SENDAS MOREIRA**

(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; JOGOS DE EVASÃO [ESCAPE ROOM] [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UM JOGO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA DE SIMULAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS (ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO).

(591)  
(540)



(531) 5.1.21 ; 26.4.15

(210) **716955** **MNA**  
(220) 2023.12.19  
(300)  
(730) **PT SEISOITOFISH - COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA, LDA**  
(511) 29 PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS.  
(591)  
(540)

**BELAMAR**

(531) 27.5.4 ; 27.5.17

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
705692	2023.12.06	2023.12.06	RUI PEDRO VIDEIRA NEVES	PT	35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 32.ª da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi.
707304	2023.12.15	2023.12.15	CONTACT EASY - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA	PT	35 36 42	
707586	2023.12.22	2023.12.22	DIMENSAOFOOD LDA	PT	33	
707700	2023.12.27	2023.12.27	LORAINÉ DE ARRUDA CASTRO EIRA FARIAS	PT	21 28 35 39 40	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para para todos os produtos da classe 30.º e para os seguintes serviços, ζserviços de venda a retalho relativos a doçariasζ da classe 35.ª, da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi.
708058	2023.12.27	2023.12.27	KHÁOS LAB, LDA	PT	40	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para para todos os produtos da classe 30.º e para os seguintes serviços, ζserviços de venda a retalho relativos a doçariasζ da classe 35.ª, da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi.
708679	2023.12.28	2023.12.28	PAULO PIRES SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	PT	33	
709277	2023.12.28	2023.12.28	SIBS - SGPS, S.A.	PT	09 36	
709627	2023.12.29	2023.12.29	RACELAND - AUTOMAÇÃO, LDA.	PT	09	
709646	2023.12.29	2023.12.29	SÉRGIO MANUEL FERREIRA TAVARES	PT	41	
709739	2023.12.29	2023.12.29	SUPERPLUS - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREAS COMERCIAIS, LDA.	PT	35	
709979	2023.12.29	2023.12.29	SÉRGIO ALFREDO GOMES MATOS	PT	35	
710299	2023.12.29	2023.12.29	IBERQUARZO, LDA	PT	19 35 37	
710520	2023.12.29	2023.12.29	FAHMEED QADIR	PT	12	
710808	2023.12.28	2023.12.28	ANDRÉ FILIPE SILVA MEDEIROS TEVES	PT	25	
711063	2023.12.29	2023.12.29	ISEGORIA CAPITAL, S.A.	PT	35 36	
711160	2023.12.29	2023.12.29	ANA CRISTINA DE CARVALHO TAVARES	PT	35	
711190	2023.12.28	2023.12.28	MARIA JOÃO PAREDES TEIXEIRA BARREIRA DA CUNHA	PT	03 37	
711191	2023.12.29	2023.12.29	CAMINHO EVOLUTIVO, LDA	PT	39	
711206	2023.12.29	2023.12.29	NAVICORK BY AMORIM, LDA.	PT	19 27 37	
711210	2023.12.29	2023.12.29	ANDRÉ EZEQUIEL	PT	30	
711260	2023.12.29	2023.12.29	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	PT	41 44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
711344	2023.12.29	2023.12.29	AUTOVIBE, LDA	PT	35 39	
711353	2023.12.29	2023.12.29	DSSH,LDA	PT	39	
711368	2023.12.29	2023.12.29	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PT	38 41	
711389	2023.12.29	2023.12.29	ENGAGE & RETAIN, S.A.	PT	36	
711390	2023.12.29	2023.12.29	ENGAGE & RETAIN, S.A.	PT	36	
711397	2023.12.29	2023.12.29	PEDRO FILIPE DA SILVA PEREIRA PINHO	PT	41 42	
711399	2023.12.29	2023.12.29	MONTE DO VERDELHO, LDA.	PT	33	
711401	2023.12.29	2023.12.29	LISBOA EDITORA,SA	PT	09 16 35 41 42	
711410	2023.12.29	2023.12.29	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLÉTICO DA MADEIRA	PT	28 41	
711421	2023.12.29	2023.12.29	ENFORCE - ENGENHARIA DA ENERGIA S.A.	PT	42	
711442	2023.12.29	2023.12.29	RAUL CAMPEÃO, UNIPESSOAL LIMITADA	PT	35	
711443	2023.12.29	2023.12.29	QUIROCLÍNICA- CENTRO QUIROPÁTICO E MÉDICO LDA	PT	41 44	
711476	2023.12.29	2023.12.29	FERTIPRADO - SEMENTES E NUTRIENTES, LDA	PT	31	
711478	2023.12.29	2023.12.29	FERTIPRADO - SEMENTES E NUTRIENTES, LDA	PT	31	
711480	2023.12.29	2023.12.29	FERTIPRADO - SEMENTES E NUTRIENTES, LDA	PT	31	
711493	2023.12.29	2023.12.29	ALDEIA FISCAL - ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS, LDA.	PT	35	
711506	2023.12.29	2023.12.29	GUIMAS BEBIDAS E COMESTÍVEIS LTDA.	BR	43	
711519	2023.12.29	2023.12.29	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
711520	2023.12.29	2023.12.29	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
711554	2023.12.29	2023.12.29	LILIANE RAMOS HAMMING	PT	44	
711564	2023.12.29	2023.12.29	INFOLUSA UNIPESSOAL, LDA	PT	41 42	
711568	2023.12.29	2023.12.29	KATHIA BUCHO SERRANO DE OLIVEIRA	PT	14 35	
711569	2023.12.29	2023.12.29	HELDER FERNANDO FERREIRA OLIVEIRA	PT	37 42	
711570	2023.12.29	2023.12.29	EDITE MANUELA PEREIRA DA FONSECA DE SÁ	PT	03	
711571	2023.12.29	2023.12.29	ANA RAQUEL CABRAL MASSA ANTUNES	PT	35	
711572	2023.12.29	2023.12.29	VICTOR MANUEL PARREIRA FIGUEIREDO LIMA	PT	41	
711574	2023.12.29	2023.12.29	BE.OK UNIPESSOAL, LDA	PT	44	
711575	2023.12.29	2023.12.29	AMÂNDIO REIMA DA CRUZ	PT	41	
711578	2023.12.29	2023.12.29	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	34	
711585	2023.12.29	2023.12.29	CARLOS RAPOSO VINHOS UNIPESSOAL LDA	PT	33	
711597	2023.12.29	2023.12.29	LOUREIRO & PEIXOTO, LDA	PT	37	
711598	2023.12.29	2023.12.29	RENATA PREMOLI	PT	29	
711599	2023.12.29	2023.12.29	RUBEN ANTÓNIO MADURO GOMES	PT	10 25	
711600	2023.12.29	2023.12.29	RICARDO FERNANDO VICENTE PEREIRA	PT	09	
711601	2023.12.29	2023.12.29	CATARINA FILIPA MARQUES OLIVEIRA	PT	14 25	
711603	2023.12.29	2023.12.29	CASTANHO - EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS LDA	PT	43	
711604	2023.12.29	2023.12.29	HUGO MIGUEL OLIVEIRA LOPES	PT	05	
711605	2023.12.29	2023.12.29	LUÍS MIGUEL DA SILVA E CAMPOS	PT	43	
711606	2023.12.29	2023.12.29	BRUNO AMADEU LOPES IGREJA GONCALVES	PT	35 36	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
711607	2023.12.29	2023.12.29	SERRADAS COMERCIO INTERNACIONAL S.A.	PT	33	
711608	2023.12.29	2023.12.29	SERRADAS COMERCIO INTERNACIONAL S.A.	PT	33	
711609	2023.12.29	2023.12.29	SERRADAS COMERCIO INTERNACIONAL S.A.	PT	33	
711611	2023.12.29	2023.12.29	MIGUEL ALEXANDRE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	PT	39	
711612	2023.12.29	2023.12.29	SERRADAS COMERCIO INTERNACIONAL S.A.	PT	33	
711613	2023.12.29	2023.12.29	LUÍS MIGUEL GOMES FERREIRA LOPES	PT	35 41	
711615	2023.12.29	2023.12.29	PAULA ALEXANDRA REBELO FÉLIX	PT	03 11 12 35 41 43 44	
711616	2023.12.29	2023.12.29	CENTRO DE NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR	PT	28	
711629	2023.12.29	2023.12.29	ANA MARGARIDA DIAS DA GRAÇA SANTOS	PT	09 41	
711632	2023.12.29	2023.12.29	HOTÉIS ALEXANDRE DE ALMEIDA, LDA.	PT	43	
711634	2023.12.29	2023.12.29	HOTÉIS ALEXANDRE DE ALMEIDA, LDA.	PT	43	
711644	2023.12.29	2023.12.29	MARKET REALTY, LDA	PT	44	
711645	2023.12.29	2023.12.29	MARKET REALTY, LDA	PT	44	
711648	2023.12.29	2023.12.29	DAVID MAXIMIANO MACHADO SIMÕES	PT	19 37	
711649	2023.12.29	2023.12.29	AESCHEN PORTUGAL, GESTÃO DE ACTIVOS IMOBILIÁRIOS, LDA	PT	36	
711651	2023.12.29	2023.12.29	LISETE DE FÁTIMA MAGRA MONTEIRO QUINTINO	PT	41	
711652	2023.12.29	2023.12.29	MARKET REALTY, LDA	PT	44	
711655	2023.12.29	2023.12.29	MARIA DO ROSÁRIO ANTUNES ALVARINHAS MARTINS	PT	30	
711659	2023.12.29	2023.12.29	BEFORSURE SUPPORT SERVICES LDA	PT	37	
711738	2023.12.29	2023.12.29	CIDALIA DE JESUS BARROS FERREIRA	PT	05	
711791	2023.12.29	2023.12.29	HUGO MIGUEL DOS SANTOS CARVALHO	PT	42	
711800	2023.12.29	2023.12.29	PLANETA INSTANTÂNEO - LDA	PT	43	
711855	2023.12.29	2023.12.29	JOANA MATOS GUIMARÃES	PT	44	
711924	2023.12.29	2023.12.29	FABIANA RAQUEL OLIVEIRA SILVA	PT	41 42	
711928	2023.12.29	2023.12.29	HUMBERTO MIGUEL LOPES SANTOS	PT	02	
711929	2023.12.29	2023.12.29	CRISTIANO CALDAS SIMÃO	PT	37	
711958	2023.12.29	2023.12.29	ELSA MARGARIDA BARBOSA GUIMARÃES	PT	30	
711959	2023.12.29	2023.12.29	ERICA JOANA TEIXEIRA ANDRADE DOS SANTOS	PT	03 25	
711960	2023.12.29	2023.12.29	CARLA SOFIA DE ABREU BRAGA	PT	25 35	
711977	2023.12.29	2023.12.29	WANGRY BONK	PT	45	
711983	2023.12.29	2023.12.29	NUNO MIGUEL LOPES DA SILVA	PT	41	
711984	2023.12.29	2023.12.29	MARIA MIGUEL FERREIRA GOMES TEIXEIRA DE MATOS	PT	14	
712005	2023.12.29	2023.12.29	TANIA DE OLIVEIRA MESQUITA FILGUEIRAS AREIAS	PT	14 35 42	
712020	2023.12.29	2023.12.29	RUI PAULO MIGUEL MOUTINHO	PT	09	

**Vigências por sentença**

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
683113	2023.03.22	2023.10.09	HUGO FILIPE TEIXEIRA ARAÚJO DA SILVA PEREIRA	PT	40 43	sentença do tpi, juiz 1, proc. 451/22.0yhlsb, julga o recurso procedente e recusa o registo; acórdão do trl, p.i.c.r.s., julga apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.



## Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
694944	2022.11.08	2023.12.20	SOCIEDADE DE VINHOS MOREIRA & MOREIRA, UNIPessoal LDA.	PT	33	arts. 22.º; 232.º n.º 1 al. b) e al. h) do cpi
698225	2023.01.13	2023.12.07	BALLAMORE, LDA	PT	33	arts. 22.º; 232.º n.º 1 al. b) e al. h) do cpi
706037	2023.05.24	2023.12.19	RELEVANTE & ASSERTIVO - LDA	PT	37	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
706461	2023.06.01	2023.12.18	CREATIVE CONCEPT - MAKE-UP, HAIR & FASHION STYLING, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	03	arts. 232.º n.º 1 al. h) , n.º 2 al. a) e 229.º n.º 3 do cpi.
706940	2023.06.12	2023.12.28	NANDO SAMPER MENDES	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
706968	2023.06.12	2023.12.20	PORTA DO ALENTEJO, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
707227	2023.06.16	2023.12.28	FREITAS & PINTO, ALUGUER, COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS, LDA.	PT	39	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
707312	2023.06.16	2023.12.14	ALTESSE LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
707489	2023.06.20	2023.12.28	MÁRIO FILIPE DE BRITO PEREIRA, UNIPessoal LDA	PT	02	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
707523	2023.06.22	2023.12.07	ALECRIM DOURADO SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
707579	2023.06.21	2023.12.13	PROJEXPORT COMERCIO INTERNACIONAL LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
707606	2023.06.22	2023.12.13	MARIA HELENA SALGUEIRO DOS SANTOS ROQUE FARINHA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
707707	2023.06.26	2023.12.22	ANDREO GUSTAVO ESPADA PEREIRA SOBREIRA	PT	35 41	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
707847	2023.06.24	2023.12.22	CÉSAR ALEXANDRE CARNEIRO AFONSO	PT	41	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
708084	2023.06.30	2023.12.21	SINGELIGENUÍNO - ENGENHARIA LDA	PT	37	arts. 232.º n.º 1 al. b), n.º 2 al. a) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
708089	2023.07.03	2023.12.28	MARREIROS E BATURIN LDA	PT	43	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
708189	2023.07.05	2023.12.27	TIAGO EMANUEL ANDRADE RIBEIRO	PT	35	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
708244	2023.07.05	2023.12.27	ÂNCORA TRANQUILA, LDA	PT	43	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
708278	2023.07.07	2023.12.28	SALIENCE RESTAURANTS, UNIPessoal LDA	PT	39 43	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
708322	2023.07.06	2023.12.29	EMANUEL ADRIANO CORREIA SOARES	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e e) e 229.º n.º 3 do cpi.
708362	2023.07.09	2023.12.28	FREDY VINAGRE, UNIPessoal LDA	PT	44	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
708364	2023.07.09	2023.12.28	FILIPA PINTO CARDOSO UNIPessoal LDA	PT	44	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
708426	2023.07.10	2023.12.28	SUMÁRIO DELICADO UNIPessoal, LDA	PT	41 43	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
708466	2023.07.10	2023.12.28	POP COUTURE - COMÉRCIO VESTUÁRIO LDA	PT	25	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
708563	2023.07.12	2023.12.29	PEDRO MARIANO DE SOUZA	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
709848	2023.08.07	2023.12.13	GABRIEL VIEIRA DEVEZA	PT	16 38	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
710923	2023.08.31	2023.12.29	MEMORAVELTUR AGENCIA DE VIAGENS LDA	PT	36 39	arts. 232.º n.º 1 al. d) e 229.º n.º 3 do cpi.

**Renovações**

N.ºs 283 543, 284 839, 371 756, 375 821, 391 302, 510 394, 512 569, 512 835, 514 673, 519 082, 519 174, 519 777, 519 890, 519 938, 520 872, 521 987, 523 257, 523 725, 523 827, 526 326, 526 746, 527 757, 527 824, 527 863, 527 921, 527 927, 527 977, 527 995 e 528 068.

## Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
117630	1943.06.24	2023.12.26	SOCIEDADE DE APARELHOS DE PRECISÃO BRUNO JANZ (HERDEIROS) S.A.	PT	
182853	1983.06.23	2023.12.26	MEDA PHARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.	PT	
204655	1983.06.23	2023.12.26	FERNANDO LOPES DE PAIVA	PT	
204656	1983.06.23	2023.12.26	JÚLIO DE BASTOS CARVALHO	PT	
221393	1983.06.24	2023.12.26	ACTAVIS GROUP PTC EHF.	IS	
275839	1993.06.23	2023.12.26	ALCON INC.	CH	
275859	1993.06.25	2023.12.26	GRAFE PUBLICIDADE LDA	PT	
275860	1993.06.25	2023.12.26	GRAFE PUBLICIDADE,LDA	PT	
275872	1993.06.25	2023.12.26	3M COMPANY	US	
275880	1993.06.25	2023.12.26	THE GILLETTE COMPANY LLC	US	
350082	2003.06.24	2023.12.26	CHAMARTIN IMOBILIÁRIA, SGPS, S.A.	PT	
358049	2003.06.24	2023.12.26	PT CONTACT - TELEMARKETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.	PT	
359432	2003.06.24	2023.12.26	MINOR HOTELS PORTUGAL, S.A.	PT	
359785	2003.06.24	2023.12.26	EXPOTEL - EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	
362273	2003.06.26	2023.12.26	QUINTA DO FARFÃO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA DO DOURO, LDA.	PT	
362668	2003.06.26	2023.12.26	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
362718	2003.06.26	2023.12.26	JOSÉ ALVES VIEIRA & FILHOS, LDA.	PT	
362719	2003.06.26	2023.12.26	MANUEL GONZALEZ MARTINEZ & FILHOS, S.A.	PT	
362728	2003.06.26	2023.12.26	AMBAR - IDEIAS NO PAPEL S.A.	PT	
362729	2003.06.26	2023.12.26	AMBAR - IDEIAS NO PAPEL S.A.	PT	
362730	2003.06.26	2023.12.26	AMBAR - IDEIAS NO PAPEL S.A.	PT	
362731	2003.06.26	2023.12.26	AMBAR - IDEIAS NO PAPEL S.A.	PT	
362732	2003.06.26	2023.12.26	AMBAR - IDEIAS NO PAPEL S.A.	PT	
362759	2003.06.26	2023.12.26	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	PT	
363039	2003.06.23	2023.12.26	ELISABETE G.H. ANTUNES	PT	
363074	2003.06.24	2023.12.26	MONDELEZ EUROPE GMBH	CH	
494848	2013.06.25	2023.12.26	PAPELMISTO - UNIPESSOAL, LDA.	PT	
496335	2013.06.25	2023.12.26	LAJOIE GUILLAUME	PT	
506377	2013.06.25	2023.12.26	SÉRGIO ANTÓNIO DE MELO ABREU LEGRANT COELHO	PT	
506659	2013.06.25	2023.12.26	INÊS FILIPA TEIXEIRA CAMPOS	PT	
507370	2013.06.25	2023.12.26	ANIBAL BENEDITO VIANA	PT	
509578	2013.06.25	2023.12.26	ALENPRODUÇÕES - COMUNICAÇÃO E IMAGEM, UNIPESSOAL LDA.	PT	
509894	2013.06.25	2023.12.26	HUGO ALEXANDRE SERRA FERNANDES	PT	
511757	2013.06.26	2023.12.26	A MINHA QUINTA NO DOURO, LDA.	PT	
511822	2013.06.26	2023.12.26	NUNO ANDRÉ MONTEIRO VIEIRA	PT	
511954	2013.06.24	2023.12.26	QUINTA DE CURVOS - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A.	PT	
511955	2013.06.24	2023.12.26	QUINTA DE CURVOS - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A.	PT	
511957	2013.06.24	2023.12.26	OP'S PRINT, LDA.	PT	
511958	2013.06.24	2023.12.26	NUTRIMADEIRA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA MADEIRA, LDA.	PT	
511963	2013.06.24	2023.12.26	LUÍS FILIPE DE OLIVEIRA CORREIA	PT	
511965	2013.06.24	2023.12.26	PAULO JORGE DUARTE CRUZ	PT	
511969	2013.06.24	2023.12.26	QUIMILUB - IMPORTAÇÃO DE QUÍMICOS E LUBRIFICANTES, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
511986	2013.06.25	2023.12.26	CARLSBERG BREWERIES, AS	DK	
511987	2013.06.25	2023.12.26	CARLSBERG BREWERIES, AS	DK	
511994	2013.06.25	2023.12.26	BRUNO RODRIGUES PEDRO	PT	
511997	2013.06.25	2023.12.26	JOSÉ ANTÓNIO DE PALINHOS JORGE PEREIRA COHEN	PT	
512010	2013.06.25	2023.12.26	ALEXANDRA MORGADO	PT	
512012	2013.06.24	2023.12.26	MÓNICA SOBREIRO	PT	
512013	2013.06.25	2023.12.26	JOÃO ANDRÉ SOUSA NEVES	PT	
512048	2013.06.25	2023.12.26	LILIANA MARQUES TEIXEIRA DA CRUZ	PT	
512049	2013.06.25	2023.12.26	ANA CRISTINA BARRIGUINHA PALMA FONSECA	PT	
512051	2013.06.25	2023.12.26	MARIA DE LURDES MARQUES FERREIRA	PT	
512055	2013.06.25	2023.12.26	POOLGARVE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LDA.	PT	
512059	2013.06.24	2023.12.26	WIDEX - REABILITAÇÃO AUDITIVA, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
512069	2013.06.24	2023.12.26	EDUARDO JOSÉ PESTANA VIEITAS	PT	
512073	2013.06.24	2023.12.26	PARTILHAPRESENTE - UNIPESSOAL LDA.	PT	
512074	2013.06.26	2023.12.26	MARCOS PACHECO RODRIGUES	PT	
512103	2013.06.25	2023.12.26	VANDA CLÁUDIA SILVA GUERREIRO	PT	
512105	2013.06.25	2023.12.26	ELSA ALEXANDRA ANTUNES ALVES	PT	
512107	2013.06.25	2023.12.26	CINDY VERÓNICA DOMINGUES DE JESUS MOURA	PT	
512172	2013.06.25	2023.12.26	TIAGO RODRIGUES SARMENTO BRANCO	PT	
512196	2013.06.25	2023.12.26	HUGO MIGUEL GONÇALVES TEIXEIRA DO REGO	PT	
512197	2013.06.25	2023.12.26	VIEIRA & BARBOSA, LDA.	PT	
512218	2013.06.25	2023.12.26	FRANCISCO XAVIER LANCASTRE E TAVORA TRIGUEIROS ARAGÃO	PT	
512222	2013.06.26	2023.12.26	DB CAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL LDA	PT	
512282	2013.06.25	2023.12.26	FUNDAÇÃO PORTUGUESA DO PULMÃO	PT	
512287	2013.06.26	2023.12.26	RICARDO FONSECA MONTEIRO BARBOSA VICENTE	PT	
512291	2013.06.26	2023.12.26	MS&BR ENGENHARIA, LDA.	PT	
512294	2013.06.26	2023.12.26	GIT - GLOBAL INNOVATION AND TECHNOLOGY, LDA.	PT	
512298	2013.06.25	2023.12.26	DOMINIQUE, LDA.	PT	
512305	2013.06.25	2023.12.26	GREATIMPULSE, LDA.	PT	
512307	2013.04.03	2023.12.26	FABRIDOCE - DOCES REGIONAIS, LDA.	PT	
512332	2013.06.26	2023.12.26	MEDIREX PHARMA, LDA.	PT	
512333	2013.06.26	2023.12.26	TECNIFAR - INDÚSTRIA TÉCNICA FARMACÊUTICA, S.A.	PT	
512336	2013.06.26	2023.12.26	LABORATÓRIOS VITÓRIA, S.A.	PT	
512338	2013.06.25	2023.12.26	TINTAS TITAN, S.A.	PT	
512339	2013.06.25	2023.12.26	WSB WORLD SOFT DRINKS LIMITED	VG	
512340	2013.06.25	2023.12.26	SEBASTIÃO JOSÉ VIOLA MARQUES	PT	
512344	2013.06.26	2023.12.26	JOÃO CARLOS DUARTE RAMALHEIRO	PT	
512347	2013.06.26	2023.12.26	MICROIO - SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA, LDA.	PT	
512349	2013.06.26	2023.12.26	SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA VILA POUÇA CHAPA, LDA.	PT	
512354	2013.06.26	2023.12.26	ZOOMEXTREME, LDA.	PT	
512356	2013.06.26	2023.12.26	INTEROPUS - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.	PT	
512360	2013.06.26	2023.12.26	FABIANA SORAIA FERNANDES ROCHA	PT	
512362	2013.06.26	2023.12.26	HELENA MARIA MORAIS TOMÁS SOLNADO	PT	
512364	2013.06.26	2023.12.26	TAVARES E FONSECA - VEÍCULOS E PEÇAS, LDA.	PT	
512367	2013.06.26	2023.12.26	CLICKTOSELECT, LDA.	PT	
512373	2013.06.26	2023.12.26	HABITUSGYM, UNIPESSOAL LDA.	PT	
512374	2013.06.26	2023.12.26	ANA CRISTINA FARIA PEREIRA DA SILVA	PT	
512378	2013.06.26	2023.12.26	LUCIANO BAETZ MARQUES	PT	
512384	2013.06.25	2023.12.26	JOÃO MIGUEL NEVES DE AGUIAR ENES	PT	
512404	2013.06.25	2023.12.26	QUINIMAR, LDA.	PT	



Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
512413	2013.06.26	2023.12.26	SORRISORADICAL, LDA.	PT	
512422	2013.06.26	2023.12.26	WATERWOOD, LDA.	PT	
512427	2013.06.25	2023.12.26	PEDRO MIGUEL BARREIRAS MIRANDA	PT	
512516	2013.06.26	2023.12.26	ALVOCROMÁTICO, LDA.	PT	
512533	2013.06.26	2023.12.26	ANA DO ROSARIO DE BRAGANCA SIMOES NUNES	PT	
512550	2013.06.26	2023.12.26	ANA CRISTINA MARQUES PEREIRA PINTO SOARES	PT	
626486	2022.12.20	2023.12.26	YONEST, TRUE YOGURT, UNIPESSOAL, LDA	PT	
692331	2022.12.22	2023.12.26	SEPTEM FLUMINA, LDA	PT	
692354	2022.12.20	2023.12.26	ESTIMATIVA SOBERANA, LDA	PT	
692380	2022.12.21	2023.12.26	Q.T., COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS, LDA	PT	
692403	2022.12.21	2023.12.26	PATRICIA ISABEL SILVA FERREIRA DE JESUS	PT	
692417	2022.12.21	2023.12.26	NELSON MIGUEL RODRIGUES VAZ	PT	
692435	2022.12.22	2023.12.26	DESAFIO DA PÉTALAS UNIPESSOAL LDA	PT	
692444	2022.12.21	2023.12.26	SUSANA GOMES DOS SANTOS	PT	
692458	2022.12.20	2023.12.26	MARIA BLECK HOLROYD SOARES	PT	
692464	2022.12.20	2023.12.26	FILOMENA MARIA DUARTE TEOTÓNIO	PT	
692469	2022.12.20	2023.12.26	NUNO CAMILO DA MOTA OLIVEIRA	PT	
692479	2022.12.20	2023.12.26	SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DO BARRAÇÃO DA VILARIÇA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	PT	
692492	2022.12.20	2023.12.26	PEDRO JORGE MARTINS GUEDES MARQUES	PT	
692512	2022.12.20	2023.12.26	VANESSA FILIPA OLIVEIRA LOPES	PT	
692517	2022.12.20	2023.12.26	TACHOROSETE - CENTRO TÉCNICO DE DADOS TACOGRÁFICOS E FORMAÇÃO, UNIPESSOAL LDA	PT	
692528	2022.12.21	2023.12.26	MARGARIDA DA GLÓRIA NEVES SILVA	PT	
692551	2022.12.22	2023.12.26	REVOCLEAN - HIGIENIZAÇÃO E PURIFICAÇÃO, UNIPESSOAL LDA	PT	
692563	2022.12.20	2023.12.26	PIERRE ROLAND BACHIR	LB	
692575	2022.12.22	2023.12.26	ANDRÉ FILIPE PISSARRA COSTA OLIVEIRA	PT	
692580	2022.12.20	2023.12.26	OSVALDO MIGUEL ANTUNES SERRA	PT	
692583	2022.12.22	2023.12.26	A FLOR - JARDIM INFANTIL E ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, LDA.	PT	
692600	2022.12.21	2023.12.26	DESTILARIA LEVIRA, LDA.	PT	
692612	2022.12.20	2023.12.26	JOSÉ MANUEL RODRIGUES MOREIRA	PT	

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
596326	2018.02.14	2023.10.20	VINTAGE PATAMAR - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA.	PT	36	sentença do tpi, juiz 1, proc. 15/23.0yhlsb, julga o recurso improcedente e mantém a decisão de deferimento do pedido de anulação do registo.
680478	2022.02.08	2023.10.27	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	33	sentença do tpi, juiz 1, proc. 197/21.3yhlsb, julga o recurso procedente e recusa o registo.

## Averbamentos

## Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
218333	2023.12.27	COTY GENEVA SARL VERSOIX	CH	HFC PRESTIGE INTERNATIONAL OPERATIONS SWITZERLAND SÀRL	CH	TRANSMISSÃO TOTAL.
283953	2023.12.18	VASCONCELOS & GONÇALVES, S.A.	PT	HERWINNER, S.A.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
286542	2023.12.20	ANTÓNIO DA ROCHA SANTOS	PT	LAURINDA MARIA MOREIRA DA SILVA PEREIRA RUI SAMUEL PEREIRA SANTOS	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
302558	2023.12.18	KAIZEN FOUNDATION	AE	KAIZEN GLOBAL ENTERPRISES DMCC	AE	TRANSMISSÃO TOTAL.
302559	2023.12.18	KAIZEN FOUNDATION	AE	KAIZEN GLOBAL ENTERPRISES DMCC	AE	TRANSMISSÃO TOTAL.
321343	2023.12.18	VASCONCELOS & GONÇALVES, S.A.	PT	HERWINNER, S.A.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
336507	2023.12.27	A. FIGUEIREDO & DIAS, LDA.	PT	CARANGUEJO CITADINO - LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
367664	2023.12.18	KAIZEN FOUNDATION	AE	KAIZEN GLOBAL ENTERPRISES DMCC	AE	TRANSMISSÃO TOTAL.
502542	2023.12.27	INVOICEXPRESS, LDA.	PT	RUPEAL, SGPS, UNIPessoal LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
502592	2023.12.27	INVOICEXPRESS, LDA.	PT	RUPEAL, SGPS, UNIPessoal LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
541538	2023.12.18	TÂNIA SOFIA CASALEIRO DE OLIVEIRA	PT	YCLIENT, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
578042	2023.12.20	CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	PT	M. & J. PESTANA - SOCIEDADE DE TURISMO DA MADEIRA S.A.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
584155	2023.12.18	JULIO CARVALHO & FILHOS, LDA	PT	TRONCO ANCESTRAL - UNIPessoal LDA	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
584649	2023.12.18	BLJ INNOVATION, LDA	PT	INOVACRIL - ACRYLIC CONCEPT, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
600217	2023.12.27	IDF - INVESTIMENTOS E GESTÃO, S.A.	PT	VOW, VINHAS E VINHOS, SINTRA, S.A.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
605240	2023.12.18	SMJB - PORTUGAL BY FOOD, UNIPessoal LDA	PT	SARA MILENE JESUS BONIXE	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
612712	2023.12.20	CEST NORMAL IP LTD	CY	CEST NORMAL AB	SE	TRANSMISSÃO TOTAL.
616436	2023.12.18	PEDRO MIGUEL SOARES PÊGO	PT	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES OLIVEIRA DA CUNHA	PT	TRANSMISSÃO TOTAL, ONEROSA E DEFENITIVA.
633836	2023.12.18	HAPPINESSGLOBE UNIPessoal LDA	PT	CORNUCOPIAFIELDS - LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
666949	2023.12.18	AZORES LIFE SCIENCE, LDA	PT	MARQUES INOVAÇÃO & AMBIENTE, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
667511	2023.12.27	LÍDER ATLANTIC LDA	PT	AMARAL & FILHOS - DISTRIBUIÇÃO S.A.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
682533	2023.12.27	COREXADS, UNIPessoal LDA	PT	TIAGO DANIEL JOAQUIM CONCEIÇÃO	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.

### Outros Atos

**694944.** – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO NA PÁG. 35 DO BPI DE 14/06/2023, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

**700507.** – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO NA PÁG. 43 DO BPI DE 10/10/2023, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

**708675.** – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE CONCESSÃO PUBLICADO NA PÁG. 93 DO BPI DE 24/10/2023, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

**709968.** – SUPRIMIDOS OS PRODUTOS DA CLASSE 03; CLASSE 44 LIMITADA A: «SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS, COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM CABELOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.».

**Requerimentos indeferidos**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
692178	20047837 59	2023.04.10	2023.12.20	TEVA PHARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA	PT	NÃO FORAM DETETADOS MOTIVOS QUE, AO ABRIGO DO ARTIGO 22.º DO CPI, ACONSELHASSEM A MODIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO.



### Renovações Parciais

A publicação das renovações parciais a seguir indicadas corresponde à renúncia para a parte do direito que não foi objeto de renovação

Processo	Data da renovação	Observações
512188	2023.12.26	RENOVAÇÃO PARCIAL DO REGISTO, APENAS PARA OS SEGUINTESS SERVIÇOS DA CLASSE 35: «DIREÇÃO PROFISSIONAL DOS NEGÓCIOS ARTÍSTICOS; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS DE TELEVISÃO OU RÁDIO; SERVIÇOS DE MERCHANDISING.».




**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
678457	2023.11.28	2023.12.29	ANA BEATRIZ TEIXEIRA REGO	
678463	2023.11.28	2023.12.29	ANA BEATRIZ TEIXEIRA REGO	

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- |   |   |
|---|---|
| <p>(210) <b>56106</b> <b>LOG</b><br/>           (220) 2023.12.19<br/>           (730) <b>BRNAYARA LOUISE SOARES DE ARAUJO</b><br/>           (512) 73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ESPECIALIZADOS EM ESTRATÉGIAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS OU MARCAS NA ERA DIGITAL. O PRINCIPAL OBJETIVO É IMPULSIONAR A PRESENÇA ONLINE DOS SEUS CLIENTES, MAXIMIZANDO A VISIBILIDADE E O ALCANCE DO PÚBLICO-ALVO ATRAVÉS DE DIVERSAS PLATAFORMAS E CANAIS DIGITAIS.</p> | <p>(512) 87301 ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, COM ALOJAMENTO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DE APOIO PARA PESSOAS IDOSAS, INCAPAZES DE CUIDAR DE SI E OU QUE NÃO QUEIRAM VIVER SÓS E A PESSOAS EM CONVALESCENÇA E OU COM NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL. COMPREENDE AS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM LARES, RESIDÊNCIAS, CENTROS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA, ACOLHIMENTO FAMILIAR E CENTROS DE NOITE, PARA PESSOAS IDOSAS. OS CUIDADOS INCLUEM EM GERAL, ALOJAMENTO TEMPORÁRIO E OU PERMANENTE, ACTIVIDADES DOS CENTROS DE DIA.</p> |
| <p>(591)<br/>(540)</p>    | <p>(591)<br/>(540)</p> <p><b>LAR MARGÔ INTEGRITY</b></p>  |
| <p>(531) 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17</p>   | <p>(210) <b>56113</b> <b>LOG</b><br/>           (220) 2023.12.21<br/>           (730) <b>PT H3 BRAND, S.A.</b><br/>           (512) 56290 OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES FABRICAÇÃO DE REFEIÇÕES E PRATOS PRÉ-COZINHADOS, CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA CASA, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS E OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES.</p>   |
| <p>(210) <b>56107</b> <b>LOG</b><br/>           (220) 2023.12.20<br/>           (730) <b>PT RICARDO NUNO CARDOSO ALVES DE SOUSA</b><br/>           (512) 86230 ACTIVIDADES DE MEDICINA DENTÁRIA E ODONTOLOGIA ATIVIDADES DE MEDICINA DENTARIA E ODONTOLOGIA.</p>  | <p>(591)<br/>(540)</p>    |
| <p>(591)<br/>(540)</p>   | <p>(531) 27.5.10 ; 27.5.17</p>  |
| <p>(531) 2.9.10 ; 14.7.13</p>   | <p>(210) <b>56114</b> <b>LOG</b><br/>           (220) 2023.12.21<br/>           (730) <b>PT SWEETIE CRUISES, LDA</b><br/>           (512) 50102 TRANSPORTES COSTEIROS E LOCAIS DE PASSAGEIROS ALUGUER DE IATES E OUTRAS EMBARCAÇÕES</p>   |
| <p>(210) <b>56108</b> <b>LOG</b><br/>           (220) 2023.12.21<br/>           (730) <b>PT DINIS &amp; CARVALHO, LDA</b></p>   | <p>(591)<br/>(540)</p>  |



(531) 26.11.13 ; 27.99.12

(531) 26.1.3 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **56115** **LOG**  
 (220) 2023.12.22  
 (730) **PT H3 BRAND, S.A.**  
 (512) 56290 OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES  
 FABRICAÇÃO DE REFEIÇÕES E PRATOS PRÉ-COZINHADOS; CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA CASA; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES.

(591)  
 (540)

**REAL  
 Food®**  
 FOR REAL PEOPLE

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **56117** **LOG**  
 (220) 2023.12.22  
 (730) **PT H3 BRAND, S.A.**  
 (512) 56290 OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES  
 FABRICAÇÃO DE REFEIÇÕES E PRATOS PRÉ-COZINHADOS; CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA CASA; FORN CIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES.

(591)  
 (540)



(531) 26.2.18 ; 27.99.18

(210) **56116** **LOG**  
 (220) 2023.12.22  
 (730) **PT H3 BRAND, S.A.**  
 (512) 56290 OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES  
 FABRICAÇÃO DE REFEIÇÕES E PRATOS PRÉ-COZINHADOS; CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA CASA; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES.

(591)  
 (540)



(210) **56124** **LOG**  
 (220) 2023.12.19  
 (730) **PT COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**  
 (512) 84113 ADMINISTRAÇÃO LOCAL  
 ADMINISTRAÇÃO LOCAL.  
 (591) PANTONE 138 C; PANTONE 4975 C; PANTONE 157 C; PANTONE 129 C; PANTONE 2009 C; PANTONE 156 C; PANTONE 7577 C; PANTONE 1595 C; PANTONE 4705 C; PANTONE 7607 C; PANTONE 4645 C; PANTONE 4725 C; PANTONE 7615 C; PANTONE 477 C.

(540)



(531) 25.5.95 ; 27.99.3

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55682	2023.12.29	2023.12.29	DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	PT	
55688	2023.12.29	2023.12.29	CLÁUDIO MORAIS ARQUITETOS LDA.	PT	
55694	2023.12.28	2023.12.28	SARA CRISTINA CARVALHO PEDRO	PT	
55705	2023.12.29	2023.12.29	LATIFI COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	PT	
55723	2023.12.29	2023.12.29	CLASSIC CAVE UNP LDA	PT	
55729	2023.12.29	2023.12.29	AGILIDADE UNIPESSOAL LDA	PT	
55731	2023.12.29	2023.12.29	MARIA HELENA BALDAIA QUEIRÓS	PT	
55733	2023.12.29	2023.12.29	PEDRO GARCIA BATISTA	PT	
55737	2023.12.29	2023.12.29	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO PEDRO E SÃO JOÃO DO ESTORIL	PT	
55739	2023.12.29	2023.12.29	ENTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	PT	
55741	2023.12.29	2023.12.29	MOTA E AMARAL PRESTAÇÕES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LDA	PT	
55742	2023.12.29	2023.12.29	HORIZONTE INESGOTÁVEL, LDA	PT	
55743	2023.12.29	2023.12.29	DNA AUTO PARTS, LDA	PT	
55750	2023.12.29	2023.12.29	ANA SOFIA PALMA AMORIM SOARES	PT	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55326 55490	2023.05.30 2023.07.10	2023.12.13 2023.12.27	AGITAÇÃO E INSPIRAÇÃO UNIPessoal LDA POP COUTURE - COMÉRCIO VESTUÁRIO LDA	PT PT	arts. 289.º n.º 1 al. d) e h) e 229.º n.º 3 do cpi. nos termos alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º e do n.º 5 do artigo 229º, por remissão do artigo 287º do cpi.



**Renovações**

N.ºs 29 963, 29 964, 29 965, 29 970, 31 204, 31 258, 31 264, 31 267, 31 285, 31 286, 31 287, 56 134 e 56 135.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
28653	2013.06.24	2023.12.26	MARIANA DE SOUSA CALAÇA PEREIRA BAPTISTA	PT	
28700	2013.06.26	2023.12.26	DOMINIQUE, LDA.	PT	
28703	2013.06.25	2023.12.26	ORIENTAL GOOD II PORTUGAL - UNIPessoal, LDA.	PT	
28708	2013.06.25	2023.12.26	FIRST ASIA TRADING, LDA.	PT	
28709	2013.06.25	2023.12.26	AFB, AGÊNCIA FUNERÁRIA DE BURGÃES, LDA.	PT	
28714	2013.06.25	2023.12.26	PEDRO MIGUEL CARAVELA JUSTO DO COUTO BANDEIRA	PT	
28715	2013.06.25	2023.12.26	PEDRO MIGUEL CARAVELA JUSTO DO COUTO BANDEIRA	PT	
54175	2022.12.20	2023.12.26	AML P UNIPessoal LDA	PT	

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
51829	2023.12.22	KERRI BORJA ESPAÑA PELEGRINA	ES	MAHALO POKE, S.L.	ES	TRANSMISSÃO TOTAL.

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
53565	2023.08.29	2023.12.22	GUSTAVO & ANDREIA 2 - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.	

**Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho**

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo	
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	10163	BROCHADO & CASTRO, LDA.	PT	LOGÓTIPO 56134
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	10175	TURIHAB - ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE HABITAÇÃO	PT	LOGÓTIPO 56135

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt



**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: [furtado@furtado.pt](mailto:furtado@furtado.pt)

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: [nunocruz@jpcruz.pt](mailto:nunocruz@jpcruz.pt)
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: [costa.franca@netcabo.pt](mailto:costa.franca@netcabo.pt)

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: [marcpat@agcunhaferreira.pt](mailto:marcpat@agcunhaferreira.pt)
- Web: [www.agcunhaferreira.pt](http://www.agcunhaferreira.pt)

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [jedc@jedc.pt](mailto:jedc@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: [gmr@magalhaes-adv.pt](mailto:gmr@magalhaes-adv.pt)

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: [geral@fdnovaes.com](mailto:geral@fdnovaes.com)

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [isabel.franco@jedc.pt](mailto:isabel.franco@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: [alvaro.duarte@aduarateassoc.com](mailto:alvaro.duarte@aduarateassoc.com)
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA  
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605  
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA  
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826  
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA  
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754  
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt  
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA  
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41  
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA  
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548  
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA  
- Tel.: 936792055  
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt  
- Web: www.nga.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA  
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99  
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Lúisa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA  
- Tel: 21 821 23 47  
- E-mail: luisague@netcabo.pt  
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393  
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: ckarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 Santarém
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt



**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ooa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oo.pt.

**Elsa Maria Bruno Guilherme**

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: eguilherme@technophage.pt

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Vasco Stilwell d'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.ia.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Patrícia Marques**

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt



**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruijgomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira n.º 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, n.º 1 - Núcleo 1 - 2.º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, N.º163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro n.º 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, n.º 4 2.º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Carlos Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

**Leila Teixeira**

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**Diogo Frada Almeida**

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Joana Eugénio**

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

**Júlia Alves Coutinho**

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

**Maria João Carapinha**

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

**Margarida Rossi**

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

**Miguel Maia**

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Pedro Rebelo Tavares**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

**Sílvia Vieira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu



**Vitor Sérgio Moreira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

**Luisa Resende Castro**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

**Marisol Cardoso**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

**José Maria Quelhas**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

**Francisco Branco Pardal**

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

**Vasco Granate**

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

**Maria João Nunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

**Beatriz Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

**Madalena Pacheco**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**António Aragão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Andreia Pereira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**Catarina Azevedo Fernandes**

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt  
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventacom.com  
- Web: www.inventa.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686